

PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 15 de maio de 2025.

MUNICIPIO DE AFUÁ - 05119854000105

TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e IE 108.383.949.112, neste ato representada por seu Gerente Danielle Pantoja Silva, apresenta abaixo sua proposta.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel empresarial e serviços de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afuá.

Item	Descrição	Unid.	Qtde. mensal	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 meses
1	PACOTE DE 40.000 (QUARENTA MIL) MINUTOS INDIVIDUAIS EM LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP15; PACOTE DE 10.000 SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET; PACOTE DE 40GB DE INTERNET COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128KBPS APÓS ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES; E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS; GESTÃO DE DISPOSITIVOS (MDM). COBERTURA 5G	Serviço	38	R\$109,00	R\$4.142,00	R\$49.704,00
TOTAL 12 MESES						R\$49.704,00

*Danielle Pantoja Silva***Danielle Pantoja Silva**

Gerente de Negócios Governo

Telefônica Brasil S/A

Celular: 13 99656-8201

danielle.psilva@telefonica.com

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.596.348/24-1

Telefônica



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

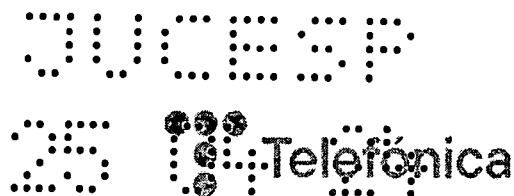
ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nos dias 29 de fevereiro, 01 de março e 02/03/04 de março de 2024, às páginas C5, A11 e B5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.

3. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Controle e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas resumidamente no jornal Valor Econômico, nas páginas A5 a A7 da edição de 21 de fevereiro de 2024, sendo disponibilizadas na íntegra, juntamente com o relatório dos auditores independentes, na rede mundial de computadores na página do referido jornal, na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

4. PRESENÇA: Compareceram, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando aproximadamente 89,4% das ações ordinárias de emissão da Companhia, e, para a Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando aproximadamente 89,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 004, considerando os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio do Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 10 de abril de 2024 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico; o Sr. Stael Prata Silva Filho e a Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Carlos Cesar Mazur, contador da Companhia, e o Sr. Nelson Varandas dos Santos, representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

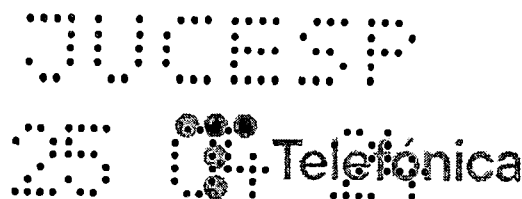
6. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria;
2. alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata de destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); e
3. consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

3. eleger os membros do Conselho Fiscal;
4. rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
5. fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

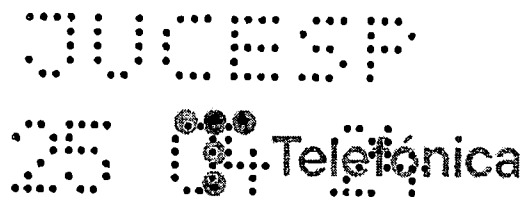
7. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente informou que se encontrava à disposição dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, bem como do Mapa Consolidado de Votação a Distância, os quais ficaram à disposição para consulta, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que eventuais documentos ou propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidências serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, ficando arquivados na sede da Companhia.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(1) Alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em razão da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2023, no sentido de cancelar 10.968.371 (dez milhões, novecentas e sessenta e oito mil, trezentas e setenta



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

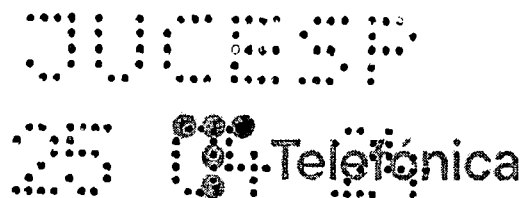
“Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$62.071.415.865,09 (sessenta e dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.652.588.360 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e duas milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e trezentas e sessenta) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.”

(2) Alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata de destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos”, nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”)

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 24 do Estatuto Social a fim de criar uma reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos”, para possibilitar à Companhia a alocação de recursos para a utilização da seguinte maneira: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. Assim, o artigo 24 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

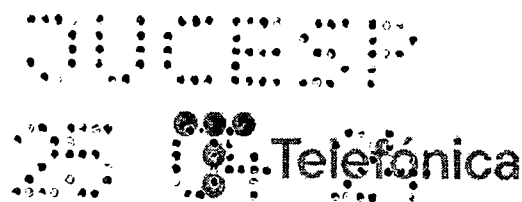
ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade."



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

(3) Consolidar o Estatuto Social, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma da redação constante do **Anexo D** a esta ata.

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

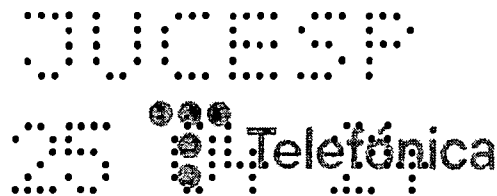
(1) Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A matéria foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**).

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A matéria foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), nos termos da Proposta da Administração divulgada anteriormente nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, a seguir descrita resumidamente:

- o **Lucro Líquido do Exercício:** R\$5.029.389.118,20.
- o **Apropriações:** (i) reserva legal: R\$251.469.455,91, e (ii) reserva para incentivos fiscais não distribuíveis: R\$99.131.556,80.
- o **Lucro líquido ajustado:** R\$4.678.788.105,49.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

- **Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício social de 2023:** no valor bruto de R\$2.586.000.000,00 e cujo valor líquido (R\$2.198.100.000,00) é imputado ao dividendo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- **Saldo de lucro líquido não destinado:** R\$2.092.788.105,49.
 - (i) somam-se os juros sobre capital próprio e dividendos prescritos de R\$139.765.946,37, e (ii) descontam-se as perdas atuariais reconhecidas e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos, de R\$99.160.701,61, e recompra e cancelamento de ações em tesouraria de R\$402.421.301,30.
- **Saldo do lucro líquido disponível para distribuição:** R\$1.730.972.048,95.

O saldo de **R\$1.730.972.048,95** é destinado à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos.

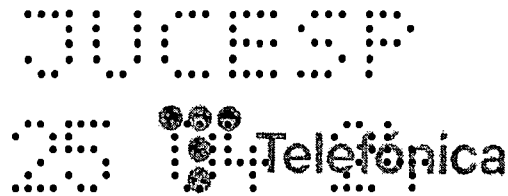
O pagamento dos juros sobre capital próprio (já declarados e aqui referendados) ocorreu/ocorrerá conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 06 de outubro de 2023 e 28 de fevereiro de 2024.

(3) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Foram eleitos os Conselheiros Fiscais da Companhia da seguinte forma:

(a) Para votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores da Companhia, nos termos do art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, foram indicados os seguintes candidatos pelos acionistas minoritários:

- Como membro efetivo, a Sra. **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601,



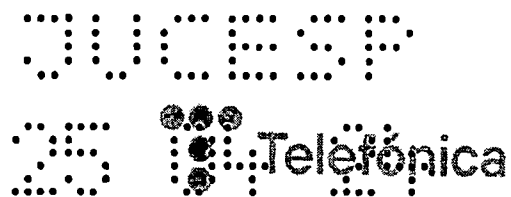
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Santa Tereza, CEP 31010-560 e, como sua respectiva suplente, a Sra. **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, indicados pela acionista Hydrocenter - Válvulas Tubos e Conexões Ltda.

Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos conferidos pelos acionistas minoritários participantes da votação em separado (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a Sra. **Gabriela Soares Pedercini** e a Sra. **Letícia Pedercini Issa**, como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, cujo mandato inicia-se nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2025.

(b) Em eleição geral, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), foram eleitos, por indicação dos acionistas controladores Telefônica Latinoamérica Holding, S.L, Telefônica, S.A. e Telefônica Chile S.A., conforme constante da Proposta da Administração, como membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.650.496-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, CEP 04532-081; e Sra. **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Alto da Boa Vista, CEP 04739-040; e como seus respectivos suplentes: Sr. **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843; e Sr. **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

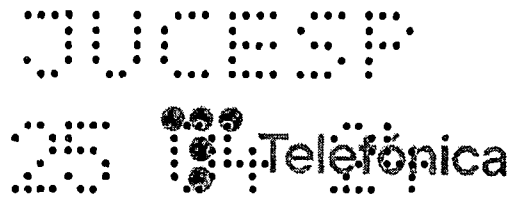
ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004; todos para um mandato que se inicia nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho Fiscal e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, que ficarão arquivados na sede social da Companhia, sendo as declarações constantes do **Anexo B** e os termos de posse constantes do **Anexo C** a esta ata.

(4) Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do **Anexo A**), a rerratificação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, **de** R\$39.709.010,32 (trinta e nove milhões, setecentos e nove mil, dez reais e trinta e dois centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$32.248.603,65 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), **para** R\$58.265.968,89 (cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$46.583.165,39 (quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em virtude de reestruturação ocorrida na composição da administração da Companhia (aumento de número de diretores estatutários de 03 (três) para 05 (cinco)), ocorrida em março de 2023.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

(5) Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do **Anexo A**), o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, de R\$64.495.190,33 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de R\$51.964.897,84 (cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

A remuneração dos administradores é individualizada pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no estatuto social da Companhia.

Registra-se que a remuneração dos Conselheiros Fiscais não será inferior a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 22, § 5º, e artigo 33, § 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato, é parte desta ata como seu **Anexo A**.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCMV 81.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

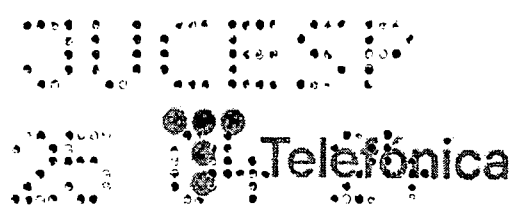
ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e § 1º, da RCVM 81:

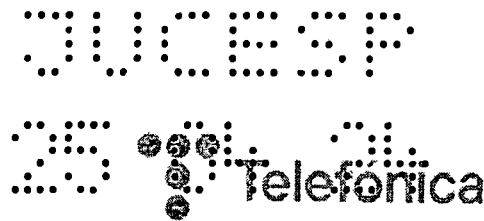
1895 FONDS FGR
AAM SP EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND VALUE ETF
AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORT
AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO
ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC
ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD
ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM
ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND
ABERDEEN SELECT INTERNATIONAL EQUITY FUND
ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F
ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND
ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC
ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND
ADASINA SOCIAL JUSTICE ALL CAP GLOBAL ETF
AEGON CUSTODY BV
AGFIQ GLOBAL ESG FACTORS ETF
ALASKA COMMON TRUST FUND
ALASKA PERMANENT FUND
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
ALJAZIRA GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
ALLIANCEBERNSTEIN L.P
ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY HIGH DIVI
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GL EMER MARK EQU DIV
AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.
AMF PENSIONSFOERSAKRING AB
AMONIS NV
ANDRA AP-FONDEN
AQR EMERGING EQUITIES FUND LP
AQR INNOVATION FUND, L.P.
AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND
AQR UCITS FUNDS
AQUARIUS INTERNATIONAL FUND
ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG
ARIEL GLOBAL FUND
ARIEL INTERNATIONAL DM/EM LLC
ARIZONA PSPRS TRUST
ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

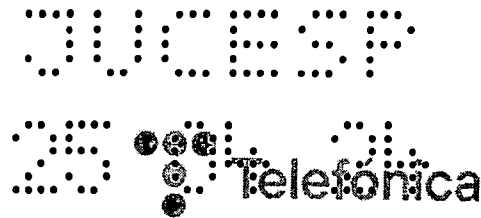
- ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED
- ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
- ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND
- ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST
- ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
- ASCENSION ALPHA FUND, LLC
- ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF
- ASTERIA FUNDS - PEOPLE IMPACT GLOBAL EQUITIES
- AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
- AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX
- AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F
- AVIVA INVESTORS
- AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
- AWARE SUPER PTY LTD
- AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS
- BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.
- BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY
- BEWAARSTICHTING NNIP I
- BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH)
- BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS
- BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC
- BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD
- BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.
- BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN
- BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND
- BLACKROCK DEFENSIVE ADVANTAGE EMERGING MARKETS FUN
- BLACKROCK GL ALLOCATION PORTFOLIO OF BLACKROCK SER FD, INC
- BLACKROCK GLOBAL ALLOC V.I. FD OF BLACKROCK VAR SER FDS, INC
- BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION COLLECTIVE FUND
- BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND (AUST)
- BLACKROCK GLOBAL FUNDS
- BLACKROCK GLOBAL FUNDS-GLOBAL ALLOCATION FUND
- BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS
- BLACKROCK INSTITUTIONAL POOLED FUNDS PLC
- BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA
- BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
- BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
- BLACKROCK MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND
- BLACKROCK MULTI-ASSET INCOME PORTFOLIO OF BLACKROCK FUNDS II
- BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F
- BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS
- BLAKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND INC
- BLK MAGI FUND
- BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF
- BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF
- BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MARKET A FUND
- BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
- BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER
- BOMBARDIER TRUST CANADA GLOBAL EQUITIES FUND
- BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND
- BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
- BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

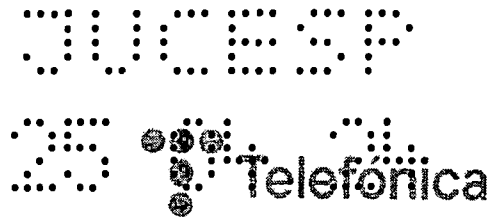
BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND
BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND
BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND
BRIDGEWATER ACTIVE SUSTAINABLE EQUITIES, LP
BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC
BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
BURROUGHS WELLCOME FUND
BW DMO FUND, LTD.
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
CANDRIAM GLOBAL SUSTAINABLE EMERGING MKTS EQUITIES FUND LP
CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND
CASEY FAMILY PROGRAM
CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND
CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND
CHALLENGE FUNDS
CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
CHANG HWA COM BK LTD IN ITS CAP AS M CUST OF P LAT A EQ FD
CHEVRON UK PENSION PLAN
CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST
CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND
CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
CITIBANK NA, NEW YORK
CITIBANK NA, NEW YORK
CITIBANK NA, NEW YORK
CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD
CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND
CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND
CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM
CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND
COCA-COLA COMPANY
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50
COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

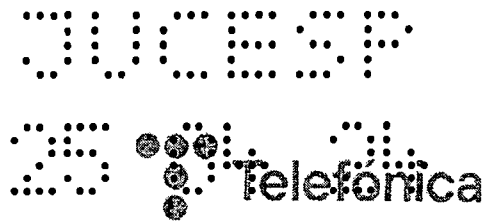
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
COLUMBIA EMERGING MARKETS CONSUMER ETF
COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK
COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA
COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX
COMMONFUND EM QUANTITATIVE FOCUS FUND, LLC
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY
CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F.
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF)
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB DAIWA/WELLING
DELA NATURA- EN LEVENSVZERZEKERINGEN N.V.
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
DOMINI INTERNATIONAL SOCIAL EQUITY FUND
DOW RETIREMENT GROUP TRUST
DRIEHAUS EMERGING MARKETS FUND, L.P.
DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND
DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN
DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE
EARNEST INSTITUTIONAL LLC
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD
EATON VANCE MANAGEMENT
EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD
EM BRAZIL TRADING LLC
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P.
EMERGING MARKETS EQUITY FUND
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND
EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B
EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH
EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII
EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC
EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
ETERNITY LTD
EURIZON CAPITAL S.A.
EUROPEAN CENTRAL BANK
EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR
EWP PA FUND, LTD.
EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND
FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND
FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL
FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T
FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD
FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND
FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND
FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND
FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN
FLEXSHARES ESG AND CLIMATE EMERGING MARKETS CORE INDEX FUND
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
FONDO CONSOLIDADO DE RESERVAS PREVISIONALES
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST
FRANCISCAN ALLIANCE, INC. MASTER PENSION TRUST
FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P
GARD UNIT TRUST
GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE
GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY
GEORGE LUCAS FAMILY FOUNDATION
GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND
GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

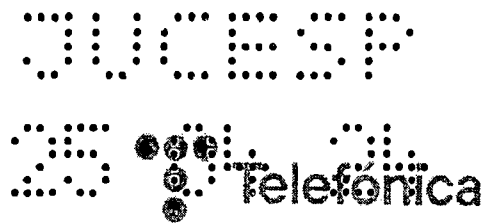
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B
GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND
GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC
GMO MULTI-ASSET TRUST
GODFOND SVERIGE VARLDEN
GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M
GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO
GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS GMS EMERGING MARKETS
GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F
GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND
GOTHAM CAPITAL V, LLC
GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV
GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND
GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
GWL GLOBAL INVESTMENT, LLC
H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX
HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA
HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA
HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA
HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND
HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND
HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND
HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF
HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND
HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU
HIGHLAND PUBLIC INFLATION HEDGES FUND
HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME
HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG
HUMILITY LTD
IBM 401 (K) PLUS PLAN
IG JPMORGAN EMERGING MARKETS FUND
IG JPMORGAN EMERGING MARKETS FUND II
ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT
IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP
IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST
INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST
INTERNATIONAL MONETARY FUND
INVESCO FUNDS
INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK)
INVESCO GLOBAL LOW VOLATILITY EQUITY YIELD FUND
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN
INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND
INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL
INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL
INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING
INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS
IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL
ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF
ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND
ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF
ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI ACWI ETF
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF
ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF
ISHARES MSCI BRAZIL ETF
ISHARES MSCI BRIC ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY
ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
JEFFREY LLC
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
JNL/BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT
JOHN HANCOCK HEDGED EQUITY INCOME FUND
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST
JPMORGAN - IG EMERGING MARKETS POOL II
JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF
JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF
JPMORGAN FUNDS
JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND
KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND
KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III
KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

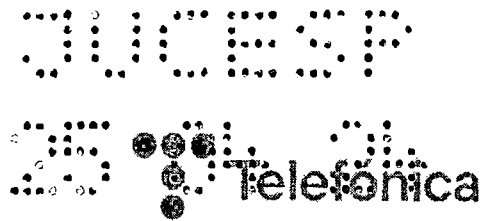
LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P.
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC
LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND
LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO
LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST
LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
LEGAL & GENERAL ICAV
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND
LEGAL GENERAL CCF
LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC
LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY
LGIASUPER TRUSTEE
LGPS CENTRAL ALL WORLD EQUITY CLIMATE MULTI FACTOR
LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND
LINCOLN VIP T - L SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND
LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND
LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST
LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST
LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA
LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
LVIP BLACKROCK GLOBAL ALLOCATION FUND
LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF
MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF
MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND
MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND
MBB PUBLIC MARKETS I LLC
MEMORIAL HERMANN FOUNDATION
MEMORIAL HERMANN HEALTH SYSTEM
MEMORIAL HERMANN PENSION PLAN AND TRUST
MERCER QIF FUND PLC
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
MGI FUNDS PLC
MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
MOBIUS LIFE LIMITED
MOTOR TRADES ASSOCIATION OF AUSTRALIA SUPERANNUATION F P L



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

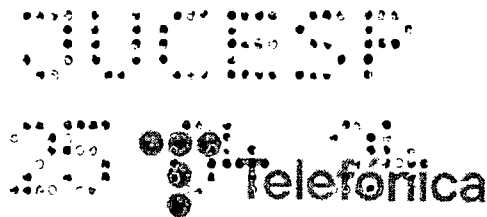
MSCI ACWI EX-FOSSIL FUELS ESG FOCUS INDEX FUND B
MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND B
MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL STR INCOME UNIT TRUST
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST
NATIONAL PENSION INSURANCE FUND
NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA
NAVARRO 1 FUND LLC
NBI DIVERSIFIED EMERGING MARKETS EQUITY FUND
NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND
NEW AIRWAYS PENSION SCHEME
NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
NEW SOUTH WALLEES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND
NN (L)
NN PARAPLUFONDS 1 N.V
NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND
NORGES BANK
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND
NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR
NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND
NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L
NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST
NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND
OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST
PACIFIC SELECT FUND
PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO
PANAGORA GROUP TRUST
PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
PARAMETRIC TMEHC FUND, LP
PEOPLE S BANK OF CHINA
PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024

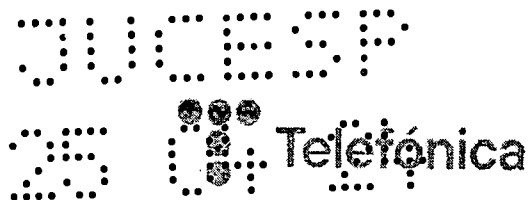
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX
PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN
POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED
POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST
PRIME SUPER
PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD
PRUDENTIAL WORLD FUND INC. - PGIM QMA I. E. FUND
PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN
QSMA1 LLC
QSUPER
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED
RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU
RET SYST OF THE TENNESSEE VALLEY AUTHORITY
RIZE UCITS ICAV
RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND
RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL
RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL
RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F
RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD.AS T OF THE R M-A F E FUND
RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL
RUSSELL INVESTMENTS GLOBAL SHARES INDEX FUND
RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T
RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY
SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C
SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC.
SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY
SBC MASTER PENSION TRUST
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND
SCHWAB INTERNATIONAL DIVIDEND EQUITY ETF
SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

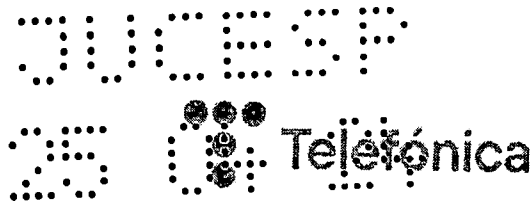
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT
SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND
SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND
SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND
SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F.
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND
SHELL FOUNDATION
SIONNA SRTATEGIC INCOME FUND
SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G
SOUTHERN COMPANY SYSTEM MASTER RETIREMENT
SPAENGLER IQAM INVEST GMBH FOR SPAENGLER IQAM EQ EMER MKTS
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG
SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS FUND
SPP AKTIEINDEXFOND GLOBAL
SPP EMERGING MARKETS PLUS
SPP EMERGING MARKETS SRI
SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY
ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST
STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN
STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL
STATE OF WYOMING
STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS
STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD
STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND
STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F
STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO
STATE STREET ICAV
STATE STREET IRELAND UNIT TRUST
STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY
STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC
STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S
STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM
STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
STICHTING BLUE SKY LIQUID ASSET FUNDS
STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

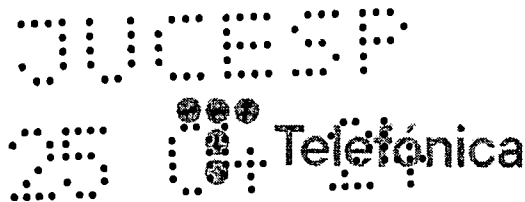
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN
STICHTING PENSIOENFONDS ING
STICHTING PENSIOENFONDS PGB
STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV
STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE
STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME)
STICHTING PGGM DEPOSITARY
STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS
STOREBRAND SICAV
SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY
SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA
SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
TEXAS PERMANENT SCHOOL FUND CORPORATION
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.
THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND
THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND
THE INCUBATION FUND, LTD.
THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND
THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828
THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MTBJ40002
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794
THE METHODIST HOSPITAL
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. - PGIM
THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F
TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT
TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE
TWO ROADS SHARED TRUST: REDWOOD ALPHAFactor TACTIC
UI-E - J P MORGAN S/A DTVM
UNICARE SAVINGS PLAN
UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM
UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST
UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN
USAA INTERNATIONAL FUND
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST
VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND
VAM FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS GROWTH
VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
VANGUARD ESG INTERNATIONAL
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL
VARMA MUTUAL PENSION INSURANCE COMPANY
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME
VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER
VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER
VERIZON MASTER SAVINGS TRUST
VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T
VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND
VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO
VOYA INFRASTRUCTURE, INDUSTRIALS AND MATERIALS FUN
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO
VOYA VACS SERIES EME FUND
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
WELLINGTON DIVERSIFIED INFLATION HEDGES FUND
WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.



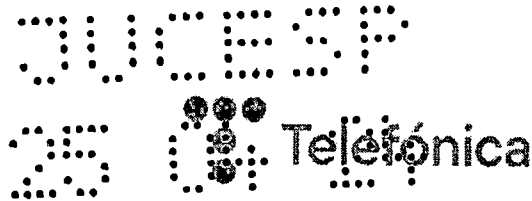
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL
WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND
WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E
WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND
WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND
WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND
WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74
WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75
XTRACKERS
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY
XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF
XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY

Presentes pessoalmente:

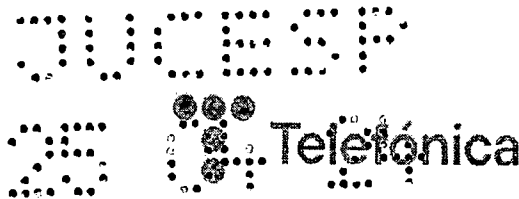
TELEFÓNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L. TELEFÓNICA S.A. TELEFÓNICA CHILE S.A. (p.p. Nathalia Pereira Leite)
TELEFÓNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L. TELEFÓNICA S.A. representadas por S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (p.p. Nathalia Pereira Leite)
BEST INVESTMENT CORPORATION STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF representadas por Banco BNP Paribas Brasil S.A. (p.p. Christiano Marques de Godoy)
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE IT NOW ISE FUNDO DE INDICE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

ITAÚ CAIXA ACOES FI ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FIA ITAÚ INDEX ACOES IBRX FI ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORT AÇÕES ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO MULTISTRATÉGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ INFLAÇÃO MULTISTRATÉGIA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES representadas por Itaú Unibanco S.A. – ANBID 34 (p.p. Christiano Marques de Godoy)
AMF AKTIEFOND TILLVAXTMARKNADER FIDELITY COMMON CONTRACTUAL FUND II/FIDELITY GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND NUVEEN ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF representadas por Itaú Unibanco S.A. (p.p. Christiano Marques de Godoy)
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND EMERGENCE M ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1 CANDRIAM SUSTAINABLE AMUNDI INDEX SOLUTIONS MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

AMUNDI FUNDS STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H S, A, ENGLASZETBEDRIJF ONEMARKETS FUND representadas por S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (p.p. Christiano Marques de Godoy)
HYDROCENTER – VÁLVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA. (p.p. Alexandre Pedercini Issa)
ERIVALDO COELHO BASTOS Acionista

Outros:

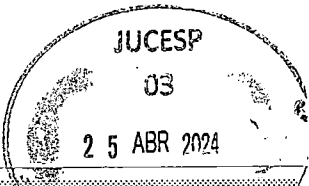
Stael Prata Silva Filho - Conselheiro Fiscal
Luciana Doria Wilson - Conselheira Fiscal
Carlos Cesar Mazur - Contador da Companhia
Nelson Varandas dos Santos - Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 11 de abril de 2024, lavrada em livro próprio.

NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845

Assinado de forma digital por
NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845
Dados: 2024.04.12 15:22:21 -03'00'

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

189.210/24-2

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 2 de maio de 2024 17:17:23 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo A

Mapa Final de Votação Sintético

Telefônica Brasil S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Extraordinária realizada em
11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGE

Item 1

Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.647.676
B - Rejeitar	46.143
C - Abster-se	2.054.238

Item 2

Alterar o artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, que trata da destinação dos lucros, para contemplar a criação de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.652.116
B - Rejeitar	43.337
C - Abster-se	2.052.604

Item 3

Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2 acima, se aprovadas.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.748.057
A - Aprovar	1.482.648.557
B - Rejeitar	46.684
C - Abster-se	2.052.816

CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

Item 1

Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.448.041.950
B - Rejeitar	228.498
C - Abster-se	36.297.709

Item 2

Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.482.487.193
B - Rejeitar	28.456
C - Abster-se	2.052.508

CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

Item 3

Eleger os membros do Conselho Fiscal em separado por acionistas minoritários

Gabriela Soares Pedercini (Efetivo) / Leticia Pedercini Issa (Suplente)

Opção	Posição
QUORUM	2.000.903
A - Aprovar	2.000.903
B - Rejeitar	0
C - Abster-se	0

Item 3.1

Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Stael Prata Silva Filho (efetivo) / Cremênio Medola Netto (suplente)

Opção	Posição
QUORUM	1.482.567.254
A - Aprovar	1.482.376.726
B - Rejeitar	120.846
C - Abster-se	69.682

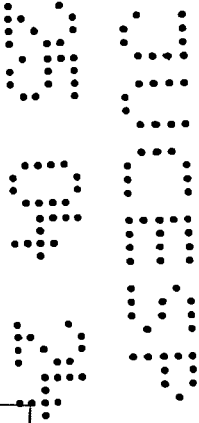
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

Item 3.2

Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Luciana Doria Wilson (efetiva) / Charles Edwards Allen (suplente)

Opção	Posição
QUORUM	1.482.567.254
A - Aprovar	1.482.380.282
B - Rejeitar	125.669
C - Abster-se	61.303



CNPJ: 02.558.157/0001-62
Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/04/2024
Mapa Final de Votação Consolidado
AGO

Item 4

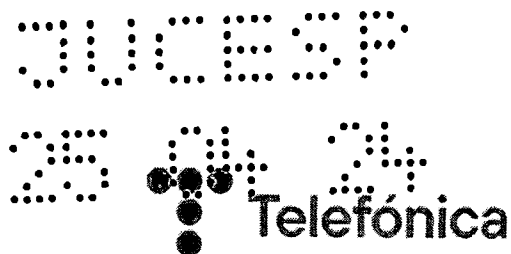
Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.478.746.977
B - Rejeitar	3.653.499
C - Abster-se	2.167.681

Item 5

Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Opção	Posição
QUORUM	1.484.568.157
A - Aprovar	1.468.530.696
B - Rejeitar	13.778.875
C - Abster-se	2.258.586



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo B

Declarações de Desimpedimento

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA SOARES PEDERCINI
Data: 12/04/2024 16:52:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Soares Pedercini

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

LETICIA PEDERCINI ISSA

Data: 18/04/2024 08:14:16-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Letícia Pedercini Issa

DUESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

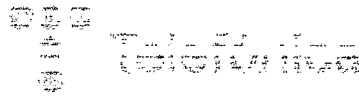
Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Stael Prata Silva Filho

Luciana Doria Wilson

DUCBAP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Cremênio Medola Netto

DUCE SP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

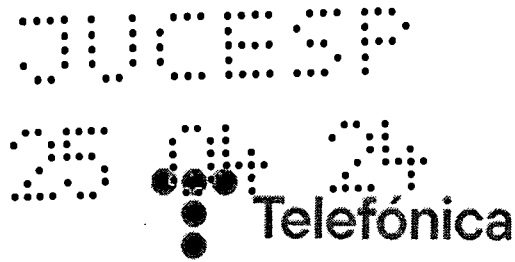
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Charles Edwards Allen



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

Anexo C

Termos de Posse

DUE SP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Efetiva**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

GABRIELA SOARES PEDERCINI

Data: 12/04/2024 16:52:23-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gabriela Soares Pedercini

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Letícia Pedercini Issa**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7.837.394 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 050.802.886-80, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

LETICIA PEDERCINI ISSA

Data: 18/04/2024 16:30:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Letícia Pedercini Issa

DUCE SP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Efetivo**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Stael Prata Silva Filho

DUCESP
25 04 24

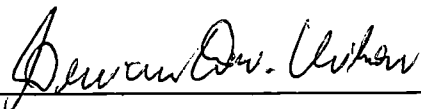


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irineu Marinho, nº 242, Santo Amaro, CEP 04739-040, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Efetiva**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 11 de abril de 2024.



Luciana Doria Wilson

DUCESP
25 04 24



Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Cremênio Medola Netto

JUCESP
25 04 24



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

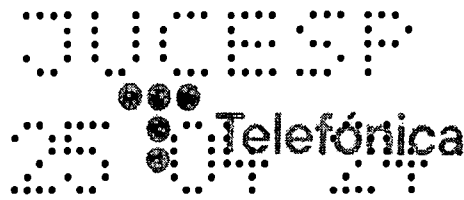
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, atendendo à deliberação da 58ª Assembleia Geral Extraordinária e 26ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 11 de abril de 2024, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, por meio do qual fico investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Charles Edwards Allen



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL
DE 2024**

ANEXO D

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a:
(i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0917034 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 02.558.157/

Contribuinte: TELEFONICA BRASIL S.A

Liberação: 11/04/2025

Validade: 08/10/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.661.389-5- Início atv :19/08/2022 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 1946 - CEP: 05316-900)

CCM 3.576.690-5- Início atv :25/08/2004 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2010)

CCM 3.576.694-8- Início atv :04/06/1998 (AV IPIRANGA, 00200 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 02/09/2010)

CCM 3.576.658-1- Início atv :06/05/2000 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 05/05/2017)

CCM 3.576.692-1- Início atv :27/11/2001 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060 - Cancelado em: 18/02/2021)

CCM 3.576.698-0- Início atv :01/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001 - Cancelado em: 04/08/2020)

CCM 3.576.702-2- Início atv :04/06/1998 (R TRES PEDRAS, 00351 - CEP: 03209-010)

CCM 3.935.152-1- Início atv :11/04/1997 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 09912 - CEP: 04856-200)

CCM 3.935.158-0- Início atv :21/05/1992 (ES DA BARRAGEM, 00000 - CEP: 04895-020)

CCM 3.576.667-0- Início atv :26/11/2001 (AV NOSSA SENHORA DO O, 01946 - CEP: 02715-000)

CCM 3.576.696-4- Início atv :04/06/1998 (AV GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 00046 - CEP: 01150-000 - Cancelado em: 04/08/2020)

CCM 3.576.675-1- Início atv :07/05/2001 (AV AGUIA DE HAIA, 02670 - CEP: 03694-000)

CCM 3.576.682-4- Início atv :04/06/1998 (AV CARLOS OBERHUBER, 00261 - CEP: 04836-130)

CCM 3.576.835-5- Início atv :04/06/1998 (R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA, 00644 - CEP: 03513-000)

CCM 3.632.471-0- Início atv :04/06/1998 (R BENJAMIM CONSTANT, 00174 - CEP: 01005-000)

CCM 3.632.481-7- Início atv :04/06/1998 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000 - Cancelado em: 19/08/2021)

CCM 3.632.487-6- Início atv :04/06/1998 (R NSRA DA LAPA, 00714 - CEP: 05072-000 - Cancelado em: 25/08/2021)

CCM 3.632.492-2- Início atv :04/06/1998 (R BUTANTA, 00215 - CEP: 05424-140)

CCM 3.632.496-5- Início atv :04/06/1998 (AV RAGUEB CHOHI, 00149 - CEP: 08375-000)

CCM 3.632.502-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 14/05/2013)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.995.093-0- Início atv :15/11/1973 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 06/08/2021)
CCM 3.995.094-8- Início atv :31/12/1999 (AV CIDADE JARDIM, 00400 - CEP: 01454-901 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.995.090-5- Início atv :18/11/1965 (PC AGENTE CICERO, 00000 - CEP: 03002-010 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 3.995.101-4- Início atv :01/11/1994 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-904 - Cancelado em: 23/11/2010)
CCM 3.995.089-1- Início atv :02/12/2005 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 00261 - CEP: 04801-010)
CCM 3.925.342-2- Início atv :04/06/1998 (AV NORDESTINA, 00156 - CEP: 08011-010)
CCM 3.925.410-0- Início atv :26/03/2008 (R ANANAI, 00747 - CEP: 08032-370)
CCM 3.925.436-4- Início atv :28/01/1980 (R MOGEIRO, 00303 - CEP: 05204-180)
CCM 3.925.468-2- Início atv :31/01/1994 (R PARAPUA, 01135 - CEP: 02831-001)
CCM 3.925.486-0- Início atv :20/07/1992 (R SILVESTRE RODRIGUES, 00090 - CEP: 05849-480)
CCM 3.925.435-6- Início atv :28/12/1975 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.566-2- Início atv :12/12/1997 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 03512 - CEP: 02810-000)
CCM 3.925.570-0- Início atv :21/03/1997 (AV NSRA DE SABARA, 01874 - CEP: 04686-002)
CCM 3.925.577-8- Início atv :02/02/2001 (AL CARLOS MARCHEIS, 00099 - CEP: 04945-040)
CCM 3.550.739-0- Início atv :11/11/2005 (AL CAMPINAS, 01070 - CEP: 01404-001 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 7.875.386-4- Início atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02055-000)
CCM 3.743.979-0- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 15/09/2021)
CCM 3.743.981-2- Início atv :30/03/2006 (R STA CRUZ, 01922 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 04/10/2021)
CCM 3.743.982-0- Início atv :30/03/2006 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001)
CCM 3.519.696-3- Início atv :30/03/2006 (R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 00544 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 16/09/2021)
CCM 3.632.497-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 22/06/2012)
CCM 3.632.494-9- Início atv :04/06/1998 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02362 - CEP: 02010-820)
CCM 3.993.036-0- Início atv :02/10/1951 (R IPEROIG, 00486 - CEP: 05016-000 - Cancelado em: 17/08/2021)
CCM 3.993.031-9- Início atv :23/03/1977 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000 - Cancelado em: 14/09/2017)
CCM 3.993.035-1- Início atv :11/08/1982 (AV GIOVANNI GRONCHI, 02728 - CEP: 05651-002)
CCM 3.993.028-9- Início atv :24/01/1983 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.039-4- Início atv :31/12/1999 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 23/03/2023)
CCM 3.993.162-5- Início atv :20/06/2005 (R CLARINDO, 00000 - CEP: 05718-300)
CCM 3.993.156-0- Início atv :05/06/1968 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.158-7- Início atv :05/03/1921 (R BRIG GALVAO, 00265 - CEP: 01151-000)
CCM 3.993.159-5- Início atv :28/03/1934 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 29/07/2016)
CCM 4.010.206-8- Início atv :04/06/1998 (R GAL OSORIO, 00532 - CEP: 01213-000)
CCM 3.995.097-2- Início atv :30/04/2008 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900)
CCM 3.995.103-0- Início atv :26/06/1998 (AV MORUMBI, 08668 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 3.925.331-7- Início atv :04/06/1998 (R SATURNINO PEREIRA, 00206 - CEP: 08411-000)
CCM 3.925.332-5- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.336-8- Início atv :21/01/1986 (R PROF CLEMENTE PINHO, 00494 - CEP: 04753-100 - Cancelado em: 27/09/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.341-4- Início atv :04/06/1998 (R CANDAPUI, 00149 - CEP: 03621-000)
CCM 3.925.344-9- Início atv :04/06/1998 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020 - Cancelado em: 13/09/2018)
CCM 3.925.347-3- Início atv :04/06/1998 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.350-3- Início atv :04/06/1998 (R DO ALTO, 00163 - CEP: 02342-000)
CCM 3.925.355-4- Início atv :04/06/1998 (R JOSE DE ALMEIDA, 01249 - CEP: 02204-000)
CCM 3.925.360-0- Início atv :04/06/1998 (R DO ORATORIO, 03100 - CEP: 03195-000)
CCM 3.925.363-5- Início atv :04/06/1998 (AV CASA GRANDE, 00347 - CEP: 03260-000)
CCM 3.925.399-6- Início atv :26/03/2008 (R ELEONORA CINTRA, 01100 - CEP: 03337-000)
CCM 3.925.404-6- Início atv :26/03/2008 (R XAVIER CURADO, 00515 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.925.413-5- Início atv :26/03/2008 (R BARRAS DAS PEDRAS, 00013 - CEP: 02262-020)
CCM 3.925.420-8- Início atv :26/03/2008 (R DA MOOCA, 02800 - CEP: 03165-000)
CCM 3.925.440-2- Início atv :03/08/1992 (R JURUBIM, 00391 - CEP: 05170-100)
CCM 3.925.441-0- Início atv :12/11/1997 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 00168 - CEP: 04345-000)
CCM 3.925.445-3- Início atv :25/11/1975 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.449-6- Início atv :18/11/1999 (R CARD CAGLIORI, 00421 - CEP: 05454-030)
CCM 3.925.452-6- Início atv :01/04/1973 (R FRANCA PINTO, 00616 - CEP: 04016-002 - Cancelado em: 20/12/2019)
CCM 3.925.454-2- Início atv :11/02/1984 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04246-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.457-7- Início atv :23/10/1991 (R RUI AMARAL LEMOS, 00967 - CEP: 05388-070)
CCM 3.925.458-5- Início atv :10/09/1992 (R JOAQUIM MARIA, 00241 - CEP: 04240-170)
CCM 3.925.461-5- Início atv :13/10/1988 (R CUSTODIO SERRAO, 00560 - CEP: 05116-011)
CCM 3.925.463-1- Início atv :22/09/1993 (R MICHIGAN, 01253 - CEP: 04566-002)
CCM 3.925.467-4- Início atv :07/12/1993 (AV STO AMARO, 01411 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 25/08/2009)
CCM 3.925.472-0- Início atv :05/08/1993 (AV DONA BELMIRA MARIN, 04100 - CEP: 04846-000)
CCM 3.925.480-1- Início atv :28/12/1978 (R VIEIRA DE MORAIS, 00153 - CEP: 04617-010 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.925.489-5- Início atv :10/07/1992 (R JOSE VERISSIMO DA C. PEREIRA, 00350 - CEP: 04324-050)
CCM 3.925.491-7- Início atv :20/07/1992 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140 - Cancelado em: 28/07/2017)
CCM 3.925.509-3- Início atv :26/03/2008 (R VICENTE COSTA NOGUEIRA, 00026 - CEP: 08390-420)
CCM 3.925.542-5- Início atv :25/06/1999 (R JOAO ROBALO, 00575 - CEP: 05881-000)
CCM 4.012.248-4- Início atv :21/07/1967 (R BELISARIO CAMPANHA, 00040 - CEP: 02521-000)
CCM 4.012.252-2- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 01/08/2006)
CCM 4.012.251-4- Início atv :17/07/2000 (ES DO MBOI MIRIM, 07988 - CEP: 04948-030)
CCM 3.204.336-8- Início atv :04/06/1998 (ES CORONEL JOSE GLADIADOR, 00107 - CEP: 05267-000)
CCM 2.871.449-0- Início atv :01/01/1995 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 3.936.969-2- Início atv :04/06/1998 (R ARROIO ANTUNES, 00030 - CEP: 08472-310)
CCM 7.626.349-5- Início atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02022-000)
CCM 3.179.420-3- Início atv :01/02/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03015 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 07/12/2009)
CCM 3.925.368-6- Início atv :04/03/1998 (R DR COSTA VALENTE, 00239 - CEP: 03052-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.492-5- Início atv :28/07/1992 (R GAL LUCIDIO DE ARRUDA, 00138 - CEP: 04930-030)
CCM 3.925.503-4- Início atv :05/09/1975 (R BELA CINTRA, 02370 - CEP: 01415-002)
CCM 3.925.506-9- Início atv :26/03/2008 (R PARANACITY, 00757 - CEP: 08080-360)
CCM 3.925.510-7- Início atv :26/03/2008 (AV CANGAIBA, 04481 - CEP: 03711-001)
CCM 3.925.512-3- Início atv :26/03/2008 (R IBITIRAMA, 01850 - CEP: 03134-002)
CCM 3.925.516-6- Início atv :26/03/2008 (AV RAGUEB CHOHI, 04610 - CEP: 08375-000)
CCM 3.925.517-4- Início atv :26/03/2008 (AV IMIRIM, 01769 - CEP: 02465-200)
CCM 3.925.521-2- Início atv :26/03/2008 (R BARBATIMAO, 00009 - CEP: 08041-220)
CCM 3.925.523-9- Início atv :26/03/2008 (R GABRIEL PRESTES, 00060 - CEP: 02032-020)
CCM 3.925.526-3- Início atv :04/06/1998 (AV PRES JOAO GOULART, 00861 - CEP: 04821-010)
CCM 3.925.530-1- Início atv :04/06/1998 (AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 07973 - CEP: 02367-075)
CCM 3.925.533-6- Início atv :18/12/1996 (ES DE ITAPECERICA, 06180 - CEP: 05858-000)
CCM 3.925.540-9- Início atv :10/11/1996 (AV DIOGO GOMES CARNEIRO, 00106 - CEP: 05547-030)
CCM 3.925.541-7- Início atv :20/07/1994 (AV DOSTRES PODERES, 00180 - CEP: 05514-000)
CCM 3.925.532-8- Início atv :04/06/1998 (R AGRIMENSOR SUGAYA, 00156 - CEP: 08260-030)
CCM 3.326.400-7- Início atv :01/06/2001 (R TABAPUA, 01499 - CEP: 04533-014)
CCM 3.925.544-1- Início atv :29/11/1996 (R MARCELINO COELHO, 00450 - CEP: 04939-010)
CCM 3.925.547-6- Início atv :09/04/1997 (R JORGE FARES, 00213 - CEP: 05805-040)
CCM 3.925.551-4- Início atv :07/03/1997 (R CARLOS PINTO ALVES, 00290 - CEP: 04630-032)
CCM 3.925.555-7- Início atv :09/01/1997 (R JUPI, 00288 - CEP: 04755-050)
CCM 3.925.557-3- Início atv :01/10/1997 (R JOSE ALVES DE ALMEIDA, 00132 - CEP: 05527-080)
CCM 3.925.560-3- Início atv :12/11/1997 (ES DO ALVARENGA, 03968 - CEP: 04474-340)
CCM 3.925.561-1- Início atv :07/05/1997 (AV MORUMBI, 06838 - CEP: 05650-002)
CCM 3.925.575-1- Início atv :07/07/2000 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 01818 - CEP: 04858-570)
CCM 3.925.579-4- Início atv :25/08/1992 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.935.157-2- Início atv :24/11/1982 (ES ENGENHEIRO MARCILAC, 00000 - CEP: 04893-000)
CCM 3.632.485-0- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00080 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 10/07/2019)
CCM 3.995.098-0- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2011)
CCM 3.993.032-7- Início atv :10/03/1971 (R JUNQUEIRA FREIRE, 00272 - CEP: 01507-020)
CCM 3.993.037-8- Início atv :21/01/1966 (R SERRA DE BOTUCATU, 01631 - CEP: 03317-001)
CCM 3.993.164-1- Início atv :16/05/1946 (R HUMBERTO I, 00880 - CEP: 04018-033)
CCM 3.632.495-7- Início atv :04/06/1998 (LG TREZE DE MAIO, 00162 - CEP: 04751-000 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.925.414-3- Início atv :26/03/2008 (R AGOSTINHO GOMES, 01536 - CEP: 04206-000 - Cancelado em: 12/01/2011)
CCM 3.925.562-0- Início atv :10/01/1994 (R JOSE FUGULIN, 00598 - CEP: 04455-390)
CCM 3.576.662-0- Início atv :04/06/1998 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 01788 - CEP: 04381-001)
CCM 3.576.669-7- Início atv :30/12/1999 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 3.576.673-5- Início atv :04/06/1998 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00962 - CEP: 04734-002 - Cancelado em: 07/12/2009)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.576.678-6- Início atv :23/11/2001 (R TUJUBA, 00820 - CEP: 03608-050)
CCM 3.576.687-5- Início atv :04/06/1998 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.576.699-9- Início atv :17/04/2002 (R RODRIGUES PAES, 00305 - CEP: 04717-020)
CCM 3.576.834-7- Início atv :09/07/2001 (AV CUPECE, 05280 - CEP: 04366-001)
CCM 3.925.330-9- Início atv :04/06/1998 (AV PARANAGUA, 01790 - CEP: 03806-000)
CCM 3.925.340-6- Início atv :04/06/1998 (R ALM BRASIL, 00200 - CEP: 03049-000 - Cancelado em: 31/12/2009)
CCM 3.925.353-8- Início atv :04/06/1998 (AV ANTONIO BUONO, 00116 - CEP: 03382-000)
CCM 3.925.357-0- Início atv :04/06/1998 (R DIAS DA SILVA, 00996 - CEP: 02114-002)
CCM 3.925.392-9- Início atv :26/03/2008 (R AMBARE, 00101 - CEP: 08140-004)
CCM 3.925.397-0- Início atv :26/03/2008 (R ANTONIO PONTES, 00115 - CEP: 02065-050)
CCM 3.925.403-8- Início atv :26/03/2008 (R VINTE E CINCO DE JULHO, 00100 - CEP: 04182-050)
CCM 3.925.407-0- Início atv :26/03/2008 (AV ULTRAMARINO, 01028 - CEP: 02441-001)
CCM 3.925.417-8- Início atv :26/03/2008 (AV RIO DAS PEDRAS, 02190 - CEP: 03452-200)
CCM 3.925.447-0- Início atv :11/09/1987 (R TUPANACI, 00060 - CEP: 04131-020)
CCM 3.925.465-8- Início atv :23/06/1992 (AV EUSEBIO MATOSO, 00500 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 21/09/2009)
CCM 3.925.477-1- Início atv :18/03/1991 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 3.925.483-6- Início atv :01/04/1973 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020 - Cancelado em: 05/05/2017)
CCM 3.925.494-1- Início atv :31/07/1992 (R COMEN MIGUEL CALFAT, 00369 - CEP: 04537-081)
CCM 3.925.499-2- Início atv :21/12/1976 (R JAGUARE, 00390 - CEP: 05344-030)
CCM 3.925.504-2- Início atv :03/11/1992 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 02353 - CEP: 05036-040)
CCM 3.925.508-5- Início atv :26/03/2008 (R MONGUBA, 00351 - CEP: 03438-000)
CCM 3.925.535-2- Início atv :19/04/1994 (R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES, 00209 - CEP: 05758-060)
CCM 3.632.478-7- Início atv :04/06/1998 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 26/09/2016)
CCM 7.751.160-3- Início atv :14/11/2022 (AL DOS MARACATINS, 726 - CEP: 04089-001)
CCM 3.935.149-1- Início atv :29/10/1984 (R AMARO DE PONTES, 00100 - CEP: 04890-360)
CCM 3.576.704-9- Início atv :04/06/1998 (AV ITABERABA, 00141 - CEP: 02734-000)
CCM 3.343.273-2- Início atv :14/04/2004 (R JOSE DORIA DE ANDRADE, 00074 - CEP: 08285-340)
CCM 3.332.161-2- Início atv :02/01/1999 (AL DOS NHAMBIQUARAS, 00700 - CEP: 04090-001 - Cancelado em: 02/12/2024)
CCM 3.201.512-7- Início atv :04/06/1998 (R CATARINO ANDREATTA, 00056 - CEP: 04786-050)
CCM 4.526.664-6- Início atv :23/03/2012 (R AUGUSTA, 01781 - CEP: 01311-300)
CCM 4.526.715-4- Início atv :23/03/2012 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
CCM 4.526.702-2- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00902 - CEP: 04583-903)
CCM 4.526.711-1- Início atv :23/03/2012 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-903)
CCM 4.526.698-0- Início atv :23/03/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 02041 - CEP: 04543-011)
CCM 3.925.878-5- Início atv :04/06/1998 (R OLIMPIA MONTANI, 00130 - CEP: 08475-320)
CCM 3.930.873-1- Início atv :21/05/1992 (R BARRA DO BATATAL, 00015 - CEP: 04923-050)
CCM 3.930.888-0- Início atv :29/06/2000 (AV DO CURSINO, 03692 - CEP: 04132-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.930.874-0- Início atv :28/01/1980 (R TREZE DE MAIO, 01294 - CEP: 01327-002 - Cancelado em: 30/09/2023)
CCM 3.930.885-5- Início atv :31/08/1994 (AV STO AMARO, 01421 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 16/11/2009)
CCM 4.526.562-3- Início atv :23/03/2012 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-100 - Cancelado em: 10/08/2022)
CCM 4.526.594-1- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR MELO FREIRE, 00000 - CEP: 03306-010)
CCM 4.526.588-7- Início atv :23/03/2012 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5819 - CEP: 05724-900)
CCM 4.526.544-5- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)
CCM 4.526.547-0- Início atv :23/03/2012 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
CCM 4.526.553-4- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI Z Aidan, 00940 - CEP: 04583-906 - Cancelado em: 03/09/2021)
CCM 4.526.557-7- Início atv :23/03/2012 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05676-900)
CCM 4.526.603-4- Início atv :23/03/2012 (R DO ROCIO, 00313 - CEP: 04552-000)
CCM 4.526.684-0- Início atv :23/03/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
CCM 4.526.672-7- Início atv :23/03/2012 (R OLIMPIADAS, 00360 - CEP: 04551-000)
CCM 4.526.675-1- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ABRAAO DE MORAES, 01711 - CEP: 04123-011)
CCM 4.526.679-4- Início atv :23/03/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
CCM 4.526.662-0- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01489-900)
CCM 4.526.686-7- Início atv :23/03/2012 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.526.705-7- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100)
CCM 4.526.694-8- Início atv :23/03/2012 (AV DR CHUCRI Z Aidan, 2460 - CEP: 04711-130)
CCM 4.526.693-0- Início atv :23/03/2012 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
CCM 4.526.717-0- Início atv :23/03/2012 (AV Roque Petroni Júnior, 1464 - CEP: 04707-000)
CCM 4.528.056-8- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.526.689-1- Início atv :23/03/2012 (AV ARICANDUVA, 00555 - CEP: 03527-900)
CCM 4.526.700-6- Início atv :23/03/2012 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.528.016-9- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100)
CCM 4.526.701-4- Início atv :23/03/2012 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
CCM 4.526.688-3- Início atv :23/03/2012 (AV MOFARREJ, 01270 - CEP: 05311-000)
CCM 4.526.668-9- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 5.053.755-5- Início atv :23/03/2012 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001)
CCM 5.064.010-0- Início atv :23/03/2012 (AV JOSE PINHEIROS BORGES, 00000 - CEP: 01307-001)
CCM 4.528.053-3- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.528.054-1- Início atv :23/03/2012 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
CCM 4.528.055-0- Início atv :23/03/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00000 - CEP: 05003-900)
CCM 4.528.111-4- Início atv :23/03/2012 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001)
CCM 4.528.100-9- Início atv :23/03/2012 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)
CCM 4.528.104-1- Início atv :23/03/2012 (R DR. BRAULIO GOMES, 00044 - CEP: 01047-020)
CCM 4.528.110-6- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 4.528.105-0- Início atv :23/03/2012 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 01/09/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.528.141-6- Início atv :23/03/2012 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-900)
CCM 4.528.137-8- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00412 - CEP: 01310-200)
CCM 4.915.553-9- Início atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 4.915.556-3- Início atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 4.528.014-2- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 4.528.011-8- Início atv :23/03/2012 (R URIEL GASPAS, 00260 - CEP: 03301-000)
CCM 4.528.020-7- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100)
CCM 4.528.019-3- Início atv :23/03/2012 (AV HIGIENOPOLIS, 698 - CEP: 01238-000)
CCM 4.526.713-8- Início atv :23/03/2012 (R TURIASSU, 2100 - CEP: 05005-900)
CCM 4.526.683-2- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 5.182.002-1- Início atv :25/07/2012 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 5.340.139-5- Início atv :23/07/2015 (AV AGUA FRIA, 00412 - CEP: 02332-000)
CCM 5.340.151-4- Início atv :27/07/2015 (R BARRA BONITA, 00053 - CEP: 03073-040)
CCM 5.340.154-9- Início atv :28/07/2015 (R FIDALGA, 00811 - CEP: 05432-070)
CCM 5.340.150-6- Início atv :30/07/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 5.340.152-2- Início atv :06/08/2015 (R ANTONIO DAS CHAGAS, 01196 - CEP: 04714-002)
CCM 5.340.046-1- Início atv :05/08/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 1.756.178-7- Início atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 4200 - CEP: 02430-002)
CCM 5.584.627-0- Início atv :01/01/2016 (AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1450 - CEP: 04548-005)
CCM 5.584.621-1- Início atv :01/01/2016 (R JÚLIO DINIZ, 190 - CEP: 04547-090)
CCM 5.584.619-0- Início atv :01/01/2016 (R XAVIER CURADO, 515 - CEP: 04210-100)
CCM 5.563.505-9- Início atv :23/03/2012 (AV BOLONHA, 277 - CEP: 05334-000)
CCM 4.751.347-0- Início atv :14/02/2013 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00851 - CEP: 01321-001)
CCM 5.584.192-9- Início atv :26/09/2016 (R MARTINS FONTES, 152 - CEP: 01050-000)
CCM 6.973.107-1- Início atv :16/06/2021 (R IPEROIG, 486 - CEP: 05016-000)
CCM 5.596.497-4- Início atv :05/10/2016 (R DO LIVRAMENTO, 66 - CEP: 04008-030)
CCM 7.458.946-6- Início atv :05/10/2016 (R BRIG TOBIAS, 666 - CEP: 01032-001)
CCM 5.597.618-2- Início atv :05/10/2016 (R DOUTOR FAUSTO FERRAZ, 172 - CEP: 01333-030)
CCM 7.627.856-5- Início atv :05/10/2016 (R VIEIRA DE MORAIS, 153 - CEP: 04617-010)
CCM 5.722.193-6- Início atv :05/05/2017 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001)
CCM 5.722.196-0- Início atv :05/05/2017 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020)
CCM 5.783.841-0- Início atv :28/07/2017 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140)
CCM 5.835.611-8- Início atv :14/09/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000)
CCM 5.987.081-8- Início atv :26/02/2018 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002)
CCM 5.987.073-7- Início atv :26/02/2018 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001)
CCM 5.987.047-8- Início atv :26/02/2018 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020)
CCM 5.987.045-1- Início atv :26/02/2018 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.987.112-1- Início atv :26/02/2018 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04247-023)
CCM 5.987.111-3- Início atv :26/02/2018 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040)
CCM 7.000.929-5- Início atv :21/07/2021 (R HADDOCK LOBO, 1626 - CEP: 01414-002)
CCM 7.370.101-7- Início atv :01/07/2022 (R JOAQUIM ANTUNES, 162 - CEP: 05415-000)
CCM 7.465.000-9- Início atv :23/09/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 8501 - CEP: 05425-070)
CCM 7.465.001-7- Início atv :23/09/2022 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001)
CCM 7.468.177-0- Início atv :30/09/2022 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 1.756.165-5- Início atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 2780 - CEP: 02430-001)
CCM 1.756.182-5- Início atv :28/03/2025 (AV TUCURUVI, 248 - CEP: 02304-000)
CCM 1.756.190-6- Início atv :28/03/2025 (R CATAO, 72 - CEP: 05049-901)
CCM 6.781.456-5- Início atv :04/12/2020 (R DOMINGOS AGOSTIM, 91 - CEP: 03306-900)
CCM 6.844.266-1- Início atv :10/02/2021 (R FAGUNDES DIAS, 34 - CEP: 04055-000)
CCM 6.408.372-1- Início atv :14/09/2017 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060)
CCM 6.126.274-9- Início atv :13/09/2018 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÓBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ.**

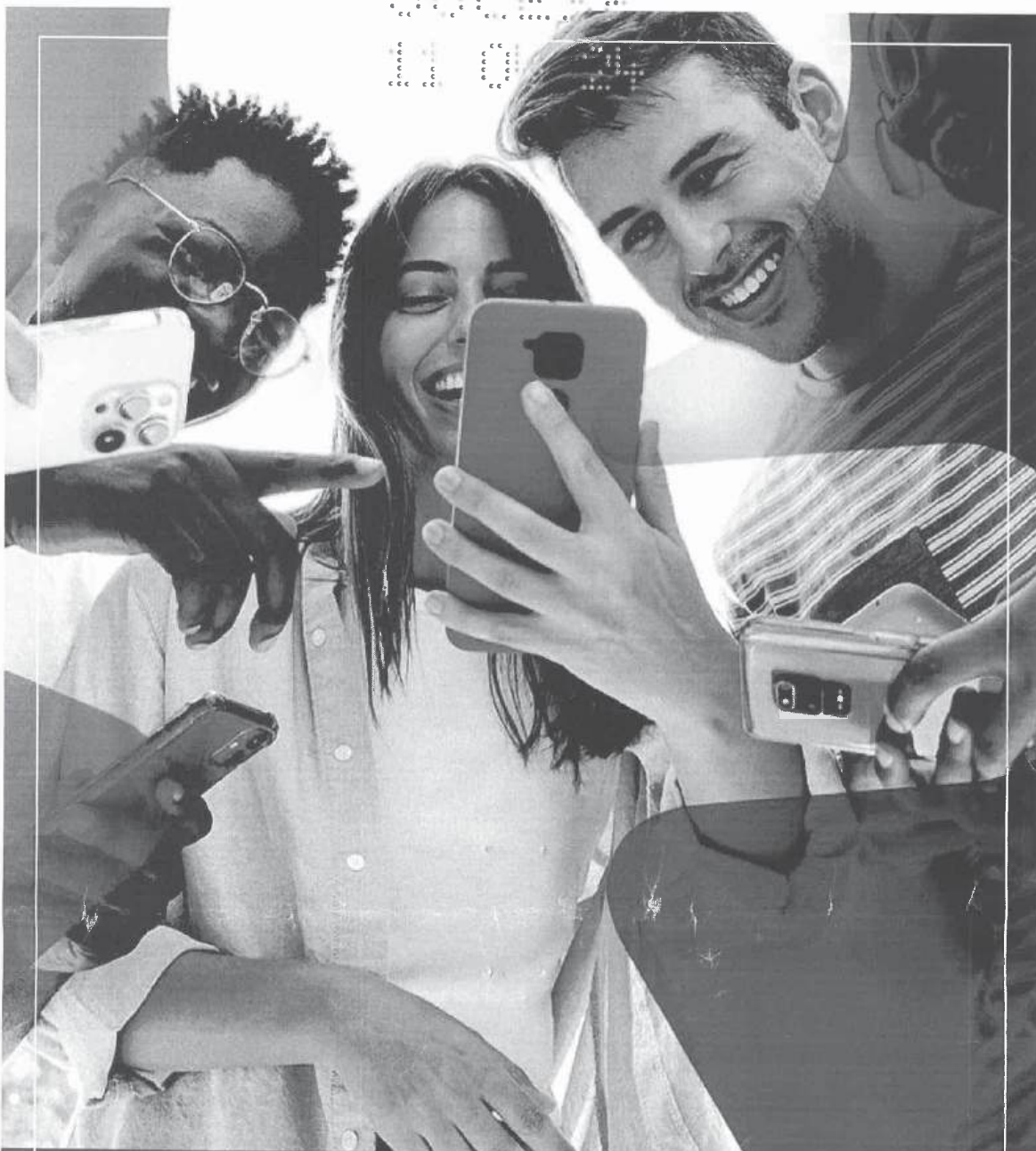
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/21>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em terça-feira, 30 de abril de 2024 15:38:27 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Composição

	Controladora		Consolidada
	2023	2022	2023
Recitas Financieras			
Recitas con variaciones cambiales e monetarias ^(a)	514.203	1.006.835	531.227
485.038 de variaciones financieras			538.409
28.165 de variaciones financieras derivadas	512.448	900.830	512.698
de otros activos (colones, tributos y otros)			155.122
Variaciones cambiales de compraventas e financiamientos, debentures, arrendamientos e otros creditos (Nota 21.4)	52.754	15.517	52.254
Otros ingresos financieros	239.119	95.378	244.352
Total	1.965.011	2.117.147	2.042.168
Despesas Financieras			
Ingresos de empréstitos e financiamientos, debentures, arrendamientos (Nota 21.4) ^(b)	(2.074.804)	(1.793.487)	(2.092.384)
Despesas con variaciones monetarias de provisiones para contingencias (Nota 20.2)(c)	(779.445)	(859.592)	(784.427)
Despesas con variaciones financieras derivadas	(622.290)	(699.660)	(622.787)
Juros pasivos (variaciones financieras, ferrocarriles, tributos y otros)	(555.635)	(331.625)	(566.878)
Variaciones cambiales de empréstitos (Nota 21.4)			(28.619)
Otras despesas con variaciones cambiales (ferrocarriles, tributos e otros)	(152.643)	(138.317)	(162.544)
Otras despesas financieras	(158.096)	(209.833)	(163.640)
Total	(4.182.873)	(3,623,101)	(4,148,281)

Ativos	2023	2022
Ativos não circulantes	1.363.439,39	1.363.439,39
Ativos circulantes	1.363.439,39	1.363.439,39
Total	2.726.878,78	2.726.878,78
Passivos	2.726.878,78	2.726.878,78
Passivos não circulantes	1.363.439,39	1.363.439,39
Passivos circulantes	1.363.439,39	1.363.439,39
Total	2.726.878,78	2.726.878,78

(1) Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, incluiu-se a atualização monetária, nos montantes de R\$245.491 e R\$816.038, respectivamente, de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 4).

(2) Inclui os montantes contabilizados de R\$1.392.570 e R\$1.292.375 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, encargos de arrendamentos.

(3) Refere-se às atualizações monetárias de provisões para demandas judiciais, passivos contingentes, previsto para multas de cancelamento de contratos de arrendamentos e provisão para desmantelamento.

29. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

[illegible]

		Balanco Patrimonial - Ativo			
		31.12.2023		31.12.2022	
Empresas		Natureza da transação	Calça e equivalentes em moeda	Outros passivos e ativos	Outros passivos e ativos
Controladoras			receber	receber	receber
Telefônica Latinoamericana Holding		d)	-	26.999	-
Telefônica		d)	-	932	-
		d)	-	27.211	-
Outras empresas do grupo					
Telefônica Global Solutions Participações	a) / d) / f) / j) / k)		5.128	136	-
Telefônica Venezuela	d) / k)		9.270	3.238	5.895
Telefônica Participações do Brasil	d) / o)		1.560	60	1.799
Telefônica Global Solutions	f) / j) / k)		15.746	-	25.006
Telefônica Moviles España	j) / k)		-	1	1.724
Telefônica Moviles Argentina	j) / k)		-	5.886	6.073
Telefônica Global Vip	j)	19.474	-	10.576	187
Telefônica Cable Brasil	d) / e) / f) / j) / k)		17.544	240	1.572
Telefônica Chaperoneagem e Tecnologia do Brasil	a) / d) / e) / f) / j) / k)		406	10.164	4.579
Telefônica Índia	d) / e) / f) / j) / k)		-	156.775	-
Telefônica Infraestruturas e Fibra Ótica	a) / b) / v) / r)		6.691	37.188	7.230
Telefônica IoT & Big Data Tech	a) / b) / v) / r)		-	20.012	-
Outros	c) / d)		6.661	11.262	6.722
Total			19.474	68.276	243.035
Ativos circulante			19.474	68.276	243.035
Calça e equivalentes em moeda (nota 3)			19.474	-	-
Calça a receber (nota 5)			-	88.921	-
Outros ativos (nota 11)			-	239.426	67.669
Ativos não circulante			-	-	-
Outros ativos (nota 11)			-	8.800	-
Total			-	-	-
Balanco Patrimonial - Passivo					
			31.12.2023	31.12.2022	
Natureza da transação	Precedentes	Outros passivos e ativos	Precedentes	Outros passivos e ativos	Precedentes
Telefônica Latinoamericana Holding	d)	-	997	5.755	-
Telefônica	d) / m)	100.896	110	6.165	-
	d) / m)	100.896	1.107	11.810	-
Outras empresas do grupo					
Telefônica Global Solutions Participações	d) / e) / f) / j) / h) / k)	31.475	318	42.620	-
Telefônica Venezuela	b)	25.924	-	28.235	-
Telefônica Investimentos Y Participações, S.A. (Táxis - Taxis Telefônica Global España S.L.)	h)	74.682	-	78.128	-
Telefônica Factoring do Brasil	e)	3.315	-	-	32.549
Telefônica Global Technology	d) / e) / f) / j) / k)	17.251	-	20.473	-
Telefônica Global Solutions	d) / f) / j) / k)	36.781	1.572	20.929	-
Telefônica Cable Brasil	e) / f)	45.688	-	29.076	-
Telefônica AT&T Participações	f)	5.779	-	24.280	-
Telefônica IoT & Big Data Tech	d) / e) / f) / j) / k)	27.041	-	26.871	-
Telefônica Chaperoneagem e Tecnologia do Brasil	d) / e) / f) / j) / k)	86.478	164	96.163	-
Telefônica Infraestruturas e Fibra Ótica	b) / d)	38.924	407	24.280	-
Outros		36.899	2.022	38.959	-
Total		408.058	36.899	363.179	-
Passivo circulante		509.836	36.805	375.292	-
Precedentes (nota 17)		509.836	-	375.292	-
Arrondamento (nota 23)		-	31.134	-	-
Outros passivos (nota 23)		-	5.109	-	-
Passivo não circulante		-	-	-	-
Arrondamento (nota 23)		-	-	-	-
Outros passivos (nota 23)		-	-	608	-

		Demonstração dos Resultados				
		2023		2022		
		Métodos de transmissão	Recursos (custos) operacionais	Recursos (despesas) financeiras	Recursos (custos e despesas) operacionais	Outras receitas (custos e despesas) operacionais
Empresas						
Controladoras						
	Participações Participações	d) / v)	-	-	-	10.819
	Participações Participações	d) / v)	-	4.534	(775)	16.280
	Participações Participações	d) / m)	-	(486.147)	5.722	(469.933)
	Participações Participações		-	(481.613)	6.297	(422.814)
Subsidiárias						
Outras empresas do grupo						
	Participações Participações Participações	a) / d) e) / v) / d) / m)	11.242	(95.885)	-	13.528
	Participações Participações Participações	d) / v)	2.304	(6.194)	132	1.148
	Participações Participações Participações	d) / v)	-	(209.100)	10.254	(177.107)
	Participações Participações Participações	d) / v)	23	2.966	-	1.455
	Participações Participações Participações	d) / v)	64	(94)	2.765	(29.157)
	Participações Participações Participações	d) / v)	40.095	(78.611)	(2.547)	50.969
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	-	(19.150)	489	(17.407)
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	8.257	(119.642)	4.579	17.542
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	817	(200.293)	-	1.713
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	2.968	(4.000)	(3.474)	30
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	2.968	(4.000)	612	(2.613)
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	-	(114.302)	8.307	(101.757)
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	8.658	(215.377)	2.328	7.639
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	8.021	(75.401)	(3.680)	8.889
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)	82.415	(1.295.812)	30.715	97.066
	Participações Participações Participações	a) / e) f) / j) / l)				(1.048.550)

	R\$ 415	(1.777.425)	37.532	97.066	(1.471.465)
Remuneração dos administradores					
O montante consolidado de remuneração pago pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os exercícios findos em dezembro de 2023 e 2022 foi de R\$58.266 e R\$35.241, respectivamente. Desses montantes, R\$131.473 (R\$21.141) em 31 de dezembro de 2022 correspondem a benefícios e encargos sociais e R\$526.793 (R\$14.100) em 31 de dezembro de 2023 a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.					
Esses montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.					
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadorias ou similares.					

50. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÃO

controladora da Companhia, Telefônica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (Total for the Future Share ("TFSP") e Performance Share Plan ("PSP")), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia.

[illegible][illegible]

* *Performance Share Plan ("PSF VIVO")*, data seus *Vice-Presidentes e Diretores* em nível local:
Ciclo 2022-2024: (1º de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 94 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 404.532 ações da Companhia;
Ciclo 2023-2025: (1º de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025): com 112 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia, tendo o direito potencial de receber o valor referente a 477.488 ações da Companhia.

Os empregados inscritos no plano podem adquirir ações da Telefónica mediante contribuições mensais de 25 euros até 150 euros (ou o equivalente em moeda local), descontadas em folha de pagamento, mensalmente com um valor máximo de 1.800 euros ao longo de um período de doze meses (período de compra). Os seus meses seguintes ao período de compra são o período de retenção das ações compradas. Ao final deste período serão entregues ações adicionais, ou seja, a cada uma ação comprada pelo colaborador, será concedida uma ação gratuita.

[illegible]

PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

a) Política contábil

Os planos salariais de plano com características de benefício definido são calculados adotando-se o método de crédito unitário. Os ganhos e perdas são acumulados de forma mensurada no patrimônio líquido (em valores mensurados abrangentes).

Para os planos com características de benefício definido, a entidade reconhece as contribuições, as quais são repactuadas no resultado nos respectivos períodos de competência.

Os planos de benefício definido são avaliados à luz do reconhecimento das seguintes transações financeiras com o plano, sempre de observância ao benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal - NTN), detentores do valor justo das obrigações por crédito unitário líquido ou sob o regime de caixa:

- a) as obrigações de plano são avaliadas mantidas por uma entidade detentora de precedência complementar. Os ativos de plano não são disponíveis aos credores da entidade detentora de precedência complementar, mas são utilizados para garantir o pagamento das obrigações de plano. O preço de mercado e o preço de liquidação são, no prazo de compra publicado, o maior de qualquer ativo de benefício definido líquido ou sob o regime de caixa;
- b) os ativos de plano são avaliados disponíveis na forma de redução nas contribuições patronais futuras de plano.

Os ativos financeiros reconhecidos são avaliados ao custo de aquisição. Os ganhos e perdas são reconhecidos no patrimônio líquido do plano de benefício definido. Qualquer mudança na mensuração dos ativos e obrigações do plano são inicialmente reconhecidas em outros resultados abrangentes e imediatamente transferidas para o patrimônio líquido.

A Companhia e suas controladas atuam na petroquímica, individualmente, planejam a produção de acetato de celulose e de produtos químicos que estejam contidos na lista anexa ao plano, no atendimento à Lei 5.656/1968 (que dispõe sobre os planos e regimes jurídicos de assistência à saúde). Conforme previsão do artigo 30º e 31º da referida Lei, está garantido o direito à extensão do plano de assistência médica ao qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo.

De acordo com o disposto no artigo 30º da referida Lei, a Companhia e suas controladas não poderão:

- a) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- b) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- c) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- d) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- e) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- f) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- g) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- h) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- i) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- j) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- k) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- l) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- m) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- n) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- o) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- p) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- q) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- r) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- s) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- t) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- u) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- v) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- w) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- x) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- y) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;
- z) cobrar do participante a contribuição para o plano de assistência médica;

A taxa de mortalidade se baseia em estatísticas de mortalidade disponíveis no país. Asseguradora futura de mortalidade e de benefícios de assistência médica e de pensão se baseia nas taxas de inflação futuras esperadas no país.

[illegible]

2.2) Planos de previdência pós-emprego
 Os planos de previdência pós-emprego incluem: PPS Assistidos ("PPS-A"), CTB, Telefônica BD e Visão.
 A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência CTB e PPS-A utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2023, projetado para 31 de dezembro de 2023 e o cadastro dos participantes com data base 31 de julho de 2022, projetado para 31 de dezembro de 2022. A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência Telefônica BD e Planos Visão utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2023, projetado para 31 de dezembro de 2023.

de 2022 e o cadastro dos participantes com data base 31 de agosto de 2022, projetado para 31 de dezembro de 2022.

c.2.1) Plano PBS Assistidos (PBS-A)

o PBS-A é um plano de benefício definido de complementação previdenciária administrado pela Sistel e patrocinado pela Companhia, solidariamente com as demais empresas de telecomunicações originadas da privatização do sistema Telebrás. O PBS-A está sujeito a aportes de recursos das patrocinadoras, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a complementação de aposentadorias dos participantes no futuro.

o PBS-A é composto por três planos de previdência: o plano de previdência de Fim de Vida, o plano de previdência complementar de Fim de Vida e o plano de previdência complementar de Fim de Vida e de Fim de Vida e de Fim de Vida.

de todas as patrocinadoras participantes, e todas as titularidades de todas as patrocinadoras do plano, entre si, e com a Sistel. Conforme Parecer nº 245 da PREVIC, de 14 de março de 2023, publicado no DIOF em 13 de abril de 2023, a Sistel aprovou a distribuição de parte de seu superávit, na forma de reserva especial do PPS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. Em 25 de abril de 2023, a Sistel comunicou que a participação da Companhia nesta distribuição de parte de seu superávit foi calculada em R\$39.130, com pagamentos em 12 parcelas mensais, a partir de maio de 2023, até o primeiro dia de maio de 2024, e os demais no mesmo valor, porém corrigidos pela reatualização do plano (nota 11).

Em 25 de abril de 2023, a Sistel comunicou também que a distribuição de parte de seu superávit para o plano de saúde foi calculada em R\$39.130, com pagamentos em 12 parcelas mensais, a partir de maio de 2023, até o primeiro dia de maio de 2024, e os demais no mesmo valor, porém corrigidos pela reatualização do plano (nota 11).

Em 2022, essas excedentes não foram reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso e, por isso, não foi possível contabilizá-los. Não é possível determinar o valor dessas excedentes não reconhecidos em 2022.

As contribuições ao plano CTB são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atómos independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano.

c.2.3) Plano Telefônica BD
A Companhia patrocinadora, individualmente, o plano de benefício definido providenciando a Telefônica BR

Visando aproximar a alocação dos ativos do plano Telefônica BD e analisar a taxa de cobertura das obrigações do plano nos próximos anos, foi conduzido um estudo de *Application Lifecycle Management* ("ALM") estocástico pela Visto Prev e pela Willis Towers Watson. Esse estudo de ALM objetivou verificar a projeção da relação entre cobertura do passivo (Índice de solvência) e o risco de decréscimo, medido pelo desvio padrão do Índice de solvência. O estudo concluiu que o plano apresenta trajetória sustentável de sua taxa de cobertura com carteira atual de investimentos.

No momento da concessão, é calculado um benefício que será pago de forma vitalícia e atualizado pela inflação. Este plano não está aberto a novas adesões.

As contribuições são definidas conforme o plano de custeio, que é calculado considerando hipóteses financeiras, demográficas e econômicas com o objetivo de acumular recursos suficientes para o pagamento do benefício para os participantes que já estão recebendo e para as novas aposentadorias.

2.2.4) Planos Visão

Os planos Visão Telefônica e Visão Multi, por sua similaridade, passaram a ser demonstrados a seguir conjuntamente sob a denominação Visão.

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de contribuição definidos com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) previdenciários, os planos híbridos, e planos de contribuição definidos com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) previdenciários, os planos híbridos.

As contribuições realizadas pela Companhia e suas controladas referentes às parcelas de contribuição definida totalizaram R\$51.328 em 31 de dezembro de 2023 (R\$53.732 em 31 de dezembro de 2022).

As contribuições aos planos Visão são: (i) contribuição básica e adicional, com contribuições efetuadas pelo participante e patrocinadora; e (ii) contribuição suplementar, específica e específica, com contribuição efetuada apenas pelo participante.

Além disso, o participante tem a possibilidade de escolher um dos cinco níveis de comprometimento para adotar a sua política de previdência complementar.

	31.12.2023			31.12.2022		
	Planos de benefícios de pensões	Planos de benefícios de acidentes	Total	Planos de benefícios de pensões	Planos de benefícios de acidentes	Total
Valor presente da obrigação por benefício definido	2.187.226	1.917.650	4.085.376	1.999.220	1.495.397	3.464.617
Valor presente dos planos de seguros	3.013.362	320.688	3.334.050	3.273.598	509.721	3.783.319
Passivo (ativo) líquido	(1.066.212)	907.084	(66.167)	(1.304.089)	509.721	(1.618.810)
Passivo circulante	1.072.192	-	1.072.192	-	1.388.814	1.388.814
Ativo circulante	(106.673)	-	(106.673)	-	-	-
Ativo não circulante	(43.376)	-	(43.376)	(4.163)	-	(4.163)
Passivo circulante	8.603	22.905	31.508	7.662	18.734	27.377
Ativo não circulante	73.136	1.949.459	2.022.595	61.243	69.179	130.422

	2023		2022	
	Planos de previdência de saúde	Planos de benefícios de saúde	Planos de previdência de saúde	Planos de benefícios de saúde

	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	Total
Custo do serviço corrente	1.747	9.378	11.125	1.857	13.667	15.524
Dúvidas líquidas sobre o ativo/passivo atuarial líquidos	5.503	68.825	74.728	(2.466)	51.428	49.162
Total	7.250	78.203	85.853	(609)	65.295	64.686

Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4

Telefônica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3.3) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

	2023	2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	252.071	252.071
plano-emprego	(431.071)	(431.071)
plano-emprego	(730.050)	(730.050)

3.4) Ajustamento do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	66.725	700.930
plano-emprego	7.650	78.203
plano-emprego	(110.100)	(9.011)
plano-emprego	(79.000)	236.942
plano-emprego	23.258	-

Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido no início do exercício

Depreciação no exercício	66.725	700.930
Contribuições das patrocinadoras	7.650	78.203
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	(110.100)	(9.011)
Distribuição de recursos	(79.000)	236.942
Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido no final do exercício	23.258	-

Alvo atuarial reconhecido no balanço

Plano atuarial reconhecido no balanço	5.971	997.064
Alvo atuarial reconhecido no balanço	(71.040)	(74.068)
Alvo atuarial reconhecido no balanço	80.019	923.064

3.5) Reversão da reserva de benefício definido

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Passivo de benefício definido no início do exercício

Custo do serviço corrente	1.695.230	1.695.230
Retorno sobre o passivo atuarial	103.161	143.881
Benefícios pagos	(159.795)	(159.795)
Contribuições de participantes vertidas	231	231
Perdas atuariais ajustadas pela expectativa	89.591	156.879
Perdas atuariais ajustadas por provisões financeiras	115.645	115.645
Perdas atuariais ajustadas por provisões demográficas	486	486
Passivo de benefício definido no início do exercício	1.697.728	1.697.728

3.6) Reversão da reserva de passivo de benefício definido

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Valor justo dos ativos do plano no início do exercício

Benefícios pagos	1.695.230	1.695.230
Contribuições de participantes vertidas	103.161	143.881
Contribuições de participantes vertidas	231	231
Perdas atuariais ajustadas pela expectativa	1.500	1.500
Perdas atuariais ajustadas por provisões financeiras	115.645	115.645
Perdas atuariais ajustadas por provisões demográficas	486	486
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.697.728	1.697.728

3.7) Reversão da reserva de passivo de benefício definido

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Identidade dos ativos no início do exercício

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

3.8) Resultados previstos para o exercício de 2024

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Custo do serviço corrente

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

3.9) Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2024

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

3.10) Impacto médio ponderado da abrangência de benefício definido

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

No exercício de 2023

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

3.11) Premiação atuária

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

Taxa de crescimento salarial futuro

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

Índice previsto para a expectativa de vida dos serviços previdenciários

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

Taxa de mortalidade de invalidez

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

Taxa de entrada em invalidez

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

Atividade

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

3.11) Reversão da reserva de passivo de benefício definido

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Passivo de benefício definido no início do exercício

Custo do serviço corrente	1.695.230	1.695.230
Retorno sobre o passivo atuarial	103.161	143.881
Benefícios pagos	(159.795)	(159.795)
Contribuições de participantes vertidas	231	231
Perdas atuariais ajustadas pela expectativa	89.591	156.879
Perdas atuariais ajustadas por provisões financeiras	115.645	115.645
Perdas atuariais ajustadas por provisões demográficas	486	486
Passivo de benefício definido no início do exercício	1.697.728	1.697.728

3.12) Reversão da reserva de passivo de benefício definido

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Valor justo dos ativos do plano no início do exercício

Benefícios pagos	1.695.230	1.695.230
Contribuições de participantes vertidas	103.161	143.881
Contribuições de participantes vertidas	231	231
Perdas atuariais ajustadas pela expectativa	1.500	1.500
Perdas atuariais ajustadas por provisões financeiras	115.645	115.645
Perdas atuariais ajustadas por provisões demográficas	486	486
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.697.728	1.697.728

3.13) Reversão da reserva de passivo de benefício definido

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Identidade dos ativos no início do exercício

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

3.14) Resultados previstos para o exercício de 2024

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Custo do serviço corrente

Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de longo prazo	1.695.230	1.695.230
Ativos de curto prazo	1.695.230	1.695.230

3.15) Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2024

	31.12.2023	31.12.2022
Planos de previdência de saúde		
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230
plano-emprego	1.695.230	1.695.230

Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador

Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022)	Light-Fort	Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022)
--	------------	--

Telefônica

Telefônica Brasil S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE nº 0.0015.881-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

1.1 Compromissos contratuais
A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 31 de dezembro de 2023, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

2024	R\$ mil
2025	1.015.822
2026	749.282
2027	458.282
2028	358.300
2029	334.504
2030 em diante	720.086
Total	3.627.054

(1) Inclui R\$154,4 mil, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefônica Cybersecurity Tech, S.L.U. ("Cybernet") e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefônica.

(2) Garantias

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ARATFI, fornecedores e processos judiciais:

Seguros garantias?

Cartão Easys

Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)

Depósitos e equipamentos (nota 11)

Aplicações financeiras liquandadas - Processos judiciais (nota 4)

Total

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade a decorrer de processos judiciais (nota 20).

1.2. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aumento do CAIXA de longo prazo em 2023 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 5 de janeiro de 2024, a Superintendência Geral do CAIXA, aprovou nos estatutos o Ato de Concentração nº 08700.00012/2023-17, referente à constituição da Joint-Venture entre a Companhia e a Auzum. A conclusão da operação ainda está sujeita à obtenção da autorização dos órgãos antitruste europeus.

b) Redução de Capital da Companhia

A Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterado ("Lei das S.A."), e do disposto na Resolução CVM nº 44, de 12 de agosto de 2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2023 que, em AGF realizada em 24 de janeiro de 2024, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$1.500.000, sem o cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia ("Redução"). Por consequência, o capital social da Companhia será alterado de R\$63.571.416 para R\$62.071.416.

A Redução será concluída mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, do valor de R\$1.500.000 em ações ordinárias de emissão da Companhia, considerando o número de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação em 24 de janeiro de 2024, em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procedendo ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras de 2023"), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2023 ("Proposta de Destinação do Resultado"), e considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly Advogados Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, optaram, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

A Redução será verificada em 10 de abril de 2024.

Dessa forma, a posição acionária a ser considerada para recebimento dos recursos decorrentes da Redução será a constante dos registros da Companhia no final da data de 10 de abril de 2024, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-dividend da Redução.

Os recursos decorrentes da Redução serão pagos em única parcela, até o dia 31 de julho de 2024, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma indenizatória e sem juros, em proporcão de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

A Redução se tornará efetiva após transcurso do prazo para oposição de credores de 60 dias, contados a partir da publicação da ata da AGF, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

DIRETORIA

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário Geral e Diretor Jurídico

Carlos Cesar Menezes
Controlador - CRC - IPR-028957

Ricardo Guilherme Nobbs
Diretor de Estratégia

Almeida Martins Salgado
Diretor de Regulação

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras de 2023"), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2023 ("Proposta de Destinação do Resultado"), e considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly Advogados Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, optaram, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Luciana Dorla Wilson
Conselheira Fiscal (efetiva)

Steel Prata Silva Filho
Conselheira Fiscal (efetiva)

PARER DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE

Os membros do Comitê de Auditoria e Controle da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VIII, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras de 2023"), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2023 ("Proposta de Destinação do Resultado"), e considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly Advogados Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, optaram, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Alfredo Anshelovitch Garcia
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

Juan Carlos Ros Bruggiera
Membro do Comitê de Auditoria e Controle

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras de 2023"), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2023 ("Proposta de Destinação do Resultado"), e considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly Advogados Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, optaram, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Alfredo Anshelovitch Garcia
Conselheiro de Administração

João Maria Del Rey Durão
Conselheiro de Administração

Solange Sobral Targa
Conselheira de Administração

Alfredo Anshelovitch Garcia
Conselheiro de Administração

Andréa Capelo Pinheiro
Conselheira de Administração

Denise Soares dos Santos
Conselheira de Administração

Francisco Javier de Paz Mancho
Conselheiro de Administração

João Carlos Ros Bruggiera
Conselheiro de Administração

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Telefônica Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), identificamos como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício fiscal nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações significativas.

De nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus resultados operacionais e financeiros para o exercício fiscal nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas" nos termos da legislação aplicável. O entendimento das informações e procedimentos relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas foi realizado com base nas informações e procedimentos fornecidos pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly Advogados Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, optaram, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PA") são aqueles que, em nossa opinião profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente, considerando-se os riscos relativos ao conteúdo de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

Reconhecimento de receita

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita operacional líquida reconhecida pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$50.278.078 mil (consolidada) e R\$52.109.151 mil (consolidada), substancialmente decorrente de serviços e telecomunicações prestadas e pontos de venda. O processo de reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de serviços e produtos, que podem ser prestados e vendidos de forma separada ou agrupada, considerando contratos comerciais diversificados. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e tecnologia necessários, que incluem grande número de processos e sistemas. Adicionalmente, o processo de reconhecimento de receita ao final de cada período contábil determina o efeito para manutenção da receita incorrida e ainda não faturada ao final do período. eventual distorção nos resultados poderia impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos essa área como significativa para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (a) Análise de risco entendendo e testes dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação ("TI"), execução de testes relacionados com a segurança da informação, gestão de acesso e integridade e preservação de dados com impacto sobre as demonstrações financeiras; (b) Exames documentais de transações de vendas de serviços e produtos, em base amostral; (c) Entendimento das políticas contábeis adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas para o reconhecimento de receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício; (d) Revisão da estimativa da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados; (e) Revisão das informações e procedimentos utilizados para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados; (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Companhia e suas controladas, as estimativas utilizadas pela Administração, bem como as divulgações realizadas, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Provisão para contingências tributárias e regulatórias

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos fiscais e administrativos relativos a assuntos nas áreas tributária, regulatória, civil e trabalhista, que surgem no curso normal de suas operações, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 8(a) e nº 20. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuíam passivos com discussões em diversas áreas, relativamente às áreas tributária e regulatória, nos montantes de R\$5.223.748 mil e de R\$8.054.041 mil, respectivamente, dos quais R\$5.129 mil e R\$5.176.858 mil, respectivamente, encontram-se provisionados por apresentarem probabilidade de não serem pagos, como avaliado pela Administração a partir da percepção de seus assessores jurídicos.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos judiciais e dos correspondentes processos de resolução fiscal pelos seus consultores jurídicos, considerando a complexidade do ambiente tributário e regulatório e a relevância da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e avaliação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, mensuração, registro e divulgação de contingências; (b) Para as provisões tributárias relacionadas a tributos sobre lucros, nos reunimos com a Administração para entender e avaliar os controles internos relacionados à identificação e manutenção dos instrumentos fiscais relevantes, a mensuração e o reconhecimento da obrigação, quando aplicável; (c) Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos da Companhia para os processos tributários e regulatórios em andamento, bem como a respectiva avaliação pela Administração dos riscos e da probabilidade de perda; (d) Seleção, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados; (e) Revisão das informações e procedimentos utilizados para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados; (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Administração para a determinação e registro das provisões, bem como as divulgações realizadas, incluindo as informações e procedimentos utilizados para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Teste de redução ao valor recuperável ("Impairment") do ativo

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 e nº 15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem registrado em seu ativo intangível, além do valor de R\$5.300.096 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2023, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, com a única Unidade Geradora de Caixa ("UGC") da Companhia que fornece todos os serviços de telecomunicações e outros por meio de uma rede amplamente integrada.

A Administração determinou o valor recuperável de sua única UGC, pela abordagem de valor em uso, calculado com base na metodologia do fluxo de caixa descontado. As projeções de caixa incluem dados e pressupostos que envolvem julgamentos significativos por parte da Administração, tais como: crescimento da receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade. Este assunto foi considerado como um dos principais em nossa auditoria devido em vista a relevância do ativo de longo prazo, bem como o fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem levar a alterações significativas no fluxo de caixa projetado e no valor recuperável do ativo, com o consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e teste dos controles internos relevantes relacionados ao processo de mensuração do valor recuperável da UGC, incluindo o ativo; (b) Caso o ativo de nosso entendimento em avaliação de ativos, analisamos a razoabilidade do método de cálculo utilizado pela Administração para preparar as projeções, bem como as principais premissas utilizadas, quando considerando a natureza do ativo e a taxa de crescimento na perpetuidade. Este assunto foi considerado como um dos principais em nossa auditoria devido em vista a relevância do ativo de longo prazo, bem como o fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem levar a alterações significativas no fluxo de caixa projetado e no valor recuperável do ativo, com o consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Administração para a determinação e registro das provisões, bem como as divulgações realizadas, incluindo as informações e procedimentos utilizados para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Teste de redução ao valor recuperável ("Impairment") do ativo

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 e nº 15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem registrado em seu ativo intangível, além do valor de R\$5.300.096 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2023, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, com a única Unidade Geradora de Caixa ("UGC") da Companhia que fornece todos os serviços de telecomunicações e outros por meio de uma rede amplamente integrada.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Companhia e suas controladas, as estimativas utilizadas pela Administração, bem como as divulgações realizadas, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), identificamos como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício fiscal nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações significativas.

De nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus resultados operacionais e financeiros para o exercício fiscal nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas" nos termos da legislação aplicável. O entendimento das informações e procedimentos relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas foi realizado com base nas informações e procedimentos fornecidos pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly Advogados Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, optaram, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PA") são aqueles que, em nossa opinião profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente, considerando-se os riscos relativos ao conteúdo de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

Reconhecimento de receita

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita operacional líquida reconhecida pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$50.278.078 mil (consolidada) e R\$52.109.151 mil (consolidada), substancialmente decorrente de serviços e telecomunicações prestadas e pontos de venda. O processo de reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de serviços e produtos, que podem ser prestados e vendidos de forma separada ou agrupada, considerando contratos comerciais diversificados. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e tecnologia necessários, que incluem grande número de processos e sistemas. Adicionalmente, o processo de reconhecimento de receita ao final de cada período contábil determina o efeito para manutenção da receita incorrida e ainda não faturada ao final do período. eventual distorção nos resultados poderia impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos essa área como significativa para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (a) Análise de risco entendendo e testes dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação ("TI"), execução de testes relacionados com a segurança da informação, gestão de acesso e integridade e preservação de dados com impacto sobre as demonstrações financeiras; (b) Exames documentais de transações de vendas de serviços e produtos, em base amostral; (c) Entendimento das políticas contábeis adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas para o reconhecimento de receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício; (d) Revisão da estimativa da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados; (e) Revisão das informações e procedimentos utilizados para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados; (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Companhia e suas controladas, as estimativas utilizadas pela Administração, bem como as divulgações realizadas, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Provisão para contingências tributárias e regulatórias

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos fiscais e administrativos relativos a assuntos nas áreas tributária, regulatória, civil e trabalhista, que surgem no curso normal de suas operações, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 8(a) e nº 20. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuíam passivos com discussões em diversas áreas, relativamente às áreas tributária e regulatória, nos montantes de R\$5.223.748 mil e de R\$8.054.041 mil, respectivamente, dos quais R\$5.129 mil e R\$5.176.858 mil, respectivamente, encontram-se provisionados por apresentarem probabilidade de não serem pagos, como avaliado pela Administração a partir da percepção de seus assessores jurídicos.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos judiciais e dos correspondentes processos de resolução fiscal pelos seus consultores jurídicos, considerando a complexidade do ambiente tributário e regulatório e a relevância da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e avaliação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, mensuração, registro e divulgação de contingências; (b) Para as provisões tributárias relacionadas a tributos sobre lucros, nos reunimos com a Administração para entender e avaliar os controles internos relacionados à identificação e manutenção dos instrumentos fiscais relevantes, a mensuração e o reconhecimento da obrigação, quando aplicável; (c) Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos da Companhia para os processos tributários e regulatórios em andamento, bem como a respectiva avaliação pela Administração dos riscos e da probabilidade de perda; (d) Seleção, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados; (e) Revisão das informações e procedimentos utilizados para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados; (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Administração para a determinação e registro das provisões, bem como as divulgações realizadas, incluindo as informações e procedimentos utilizados para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

Teste de redução ao valor recuperável ("Impairment") do ativo

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 e nº 15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem registrado em seu ativo intangível, além do valor de R\$5.300.096 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2023, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, com a única Unidade Geradora de Caixa ("UGC") da Companhia que fornece todos os serviços de telecomunicações e outros por meio de uma rede amplamente integrada.

A Administração determinou o valor recuperável de sua única UGC, pela abordagem de valor em uso, calculado com base na metodologia do fluxo de caixa descontado. As projeções de caixa incluem dados e pressupostos que envolvem julgamentos significativos por parte da Administração, tais como: crescimento da receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade. Este assunto foi considerado como um dos principais em nossa auditoria devido em vista a relevância do ativo de longo prazo, bem como o fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem levar a alterações significativas no fluxo de caixa projetado e no valor recuperável do ativo, com o consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Administração para a determinação e registro das provisões, bem como as divulgações realizadas, incluindo as informações e procedimentos utilizados para a avaliação de riscos significativos quanto à razoabilidade das provisões de receita, argumentando e/ou teste de dados, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em terça-feira, 30 de abril de 2024 15:38:27 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em terça-feira, 30 de abril de 2024 15:38:27 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TELEFÔNICA BRASIL S.A

BALANÇO PATRIMONIAL

C.N.P.J. nº 02.558.157/0001-62

Em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Ativo Circulante	18.209.928	Passivo Circulante	19.467.043
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.031.235		
Estoques	805.855		
Outros ativos	13.372.838		
Ativo não Circulante	101.536.631	Passivo não Circulante	30.712.721
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.371.752		
Investimentos, Imobilizado e Intangível	96.164.879		
		Patrimônio Líquido	69.566.795
Total do ativo	119.746.559	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	119.746.559

ÍNDICES

Liquidez Imediata	0,21	Caixa e Equivalentes de Caixa Passivo Circulante
Liquidez Corrente	0,94	Ativo Circulante Passivo Circulante
Liquidez Seca	0,89	Ativo Circulante - Estoques Passivo Circulante
Liquidez Geral	0,47	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo não Circulante
Solvência Geral	2,39	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo não Circulante
Grau de Endividamento	0,72	Passivo Circulante + Passivo não Circulante Patrimônio Líquido
Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais	0,42	Passivo Circulante + Passivo não Circulante Ativo Total
Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo	0,69	Patrimônio Líquido Patrimônio Líquido + Passivo não Circulante
Garantia de Capital de Terceiros	1,39	Patrimônio Líquido Passivo Circulante + Passivo não Circulante
CCL (Capital Circulante Líquido) - Milhares de Reais	(1.257.115)	Ativo Circulante - Passivo Circulante

Capital Social Integralizado em 31/12/2023: R\$ 63.571.415.865,09

Patrimônio Líquido: R\$ 69.566.795.095,57

São Paulo, 23 de Abril de 2024.

Carlos César Mazur

Carlos César Mazur
Contador
CRC 1PR-028067

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 17 de junho de 2024 08:58:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA, em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 106/2020-2024 - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 132

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 116.594.349.364,54	R\$ 119.746.558.878,54
Ativo Circulante		R\$ 15.771.846.024,38	R\$ 18.209.927.900,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.359.061.106,21	R\$ 4.031.235.230,76
Aplicacoes Financeiras		R\$ 1.015.536,91	R\$ 1.148.038,07
Contas a Receber		R\$ 8.393.727.784,33	R\$ 8.944.992.127,38
Estoques		R\$ 783.041.426,47	R\$ 805.854.942,37
Despesas Antecipadas		R\$ 983.507.625,64	R\$ 1.194.734.880,43
Imposto de Renda e Contribuicao Social a Recuperar		R\$ 574.284.195,55	R\$ 723.226.747,79
Impostos, Taxas e Contribuicoes a Recuperar		R\$ 2.528.119.133,53	R\$ 1.893.438.083,24
Depositos e Bloqueios Judiciais		R\$ 591.275.241,05	R\$ 71.694.516,66
Dividendos e Juros Sobre o Capital Proprio		R\$ 15.421.475,59	R\$ 2.503.370,07
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 113.501.417,19	R\$ 8.107.447,20
Outros Ativos		R\$ 428.891.081,91	R\$ 532.992.517,01
Ativo Nao Circulante		R\$ 100.822.503.340,16	R\$ 101.536.630.977,56
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 5.247.224.604,21	R\$ 5.371.751.337,96
Aplicacoes Financeiras		R\$ 43.295.200,24	R\$ 36.153.648,30
Contas a Receber		R\$ 399.029.123,48	R\$ 351.035.536,97
Despesas Antecipadas		R\$ 978.121.485,46	R\$ 1.472.064.004,36
Imposto de Renda e Contribuicao Social Diferidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes a Recuperar		R\$ 861.396.533,17	R\$ 675.132.029,18
Depositos e Bloqueios Judiciais		R\$ 2.611.638.676,92	R\$ 2.651.191.266,11
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 44.521.906,20	R\$ 76.951.628,94
Outros Ativos		R\$ 309.221.678,74	R\$ 109.223.224,10
Investimentos		R\$ 6.444.663.543,97	R\$ 1.086.115.145,24
Imobilizado		R\$ 45.367.101.660,45	R\$ 46.287.357.437,48
Intangivel		R\$ 43.763.513.531,53	R\$ 48.791.407.056,88
Passivo e Patrimonio Liquido		R\$ 116.594.349.364,54	R\$ 119.746.558.878,54
Passivo Circulante		R\$ 20.825.428.578,15	R\$ 19.467.042.134,75
Pessoal, Encargos e Beneficios Sociais		R\$ 975.431.800,60	R\$ 1.133.157.907,41
Fornecedores		R\$ 7.169.208.554,43	R\$ 7.935.068.766,02
Imposto de Renda e Contribuicao Social a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.050.230,61
Impostos, Taxas e Contribuicoes a Recolher		R\$ 1.044.472.994,61	R\$ 1.561.819.306,79
Dividendos e Juros Sobre o Capital Proprio		R\$ 3.187.416.945,55	R\$ 2.245.431.782,46
Provisoes e Contingencias		R\$ 1.322.852.227,26	R\$ 896.935.775,67
Emprestimos e Financiamentos, Debentures, Arrendamentos e Outros Credores		R\$ 5.786.313.270,52	R\$ 4.446.577.292,74
Receitas Diferidas		R\$ 670.944.996,30	R\$ 738.342.622,43
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 86.547.918,35	R\$ 6.947.855,82
Outros Passivos		R\$ 582.239.870,53	R\$ 501.710.594,80
Passivo Nao Circulante		R\$ 27.365.179.480,03	R\$ 30.712.721.648,22
Pessoal, Encargos E Beneficios Sociais		R\$ 60.980.425,36	R\$ 59.674.858,31
Imposto de Renda e Contribuicao Social a Recolher		R\$ 104.437.996,26	R\$ 197.154.745,23
Impostos, Taxas e Contribuicoes a Recolher		R\$ 2.648.390.558,29	R\$ 3.835.231.408,08
Imposto de Renda e Contribuicao Social Diferidos		R\$ 3.831.720.624,28	R\$ 3.418.739.951,23
Provisoes e Contingencias		R\$ 6.129.243.207,47	R\$ 6.953.316.071,32
Emprestimos e Financiamentos, Debentures, Arrendamentos e Outros Credores		R\$ 12.904.312.725,38	R\$ 14.169.127.388,31
Receitas Diferidas		R\$ 137.710.440,20	R\$ 124.282.165,58
Instrumentos Financeiros Derivativos		R\$ 77.592.680,77	R\$ 87.754.595,81
Outros Passivos		R\$ 1.470.790.822,02	R\$ 1.867.440.464,35
Patrimonio Liquido		R\$ 68.403.741.306,36	R\$ 69.566.795.095,57
Capital Social		R\$ 63.571.415.865,09	R\$ 63.571.415.865,09
Reservas de Capital		R\$ 149.408.649,39	R\$ 63.095.121,98
Reservas de Lucro		R\$ 3.804.002.134,06	R\$ 5.885.575.195,72
Dividendo Adicional Proposto		R\$ 826.731.361,37	R\$ (0,00)
Outros Ajustes Patrimoniais		R\$ 52.183.296,45	R\$ 46.708.912,78

O presente documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.6D.F0.3F.18.56.81.76.3B.A1.E9.37.0F.BB.E8.77.CF.C1.E9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 17 de junho de 2024 08:58:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3.- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua validade decorre da autenticação digital realizada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, conforme o artigo 22, inciso III, do Decreto nº 10.072/2020 CNJ.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 132

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 65.356.928.961,10	R\$ 69.130.718.658,65
Receitas de Prestacao de Servicos		R\$ 58.464.336.979,85	R\$ 61.757.001.998,50
Receitas de Vendas de Mercadorias		R\$ 6.892.591.981,25	R\$ 7.373.716.660,15
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (19.303.978.237,59)	R\$ (18.854.640.616,66)
(-) Receitas de Prestacao de Servicos		R\$ (15.869.055.053,61)	R\$ (15.210.768.060,98)
(-) Receitas de Vendas de Mercadorias		R\$ (3.434.923.183,98)	R\$ (3.643.872.555,68)
Receita Operacional Liquida		R\$ 46.052.950.723,51	R\$ 50.276.078.041,99
(-) Custos dos ServiÃos Prestados e Mercadorias Vendidas		R\$ (25.785.140.209,30)	R\$ (27.964.835.905,44)
Lucro Bruto		R\$ 20.267.810.514,21	R\$ 22.311.242.136,55
(-) (Despesas) Receitas Operacionais		R\$ (13.757.993.195,57)	R\$ (14.322.196.457,99)
(-) Despesas com Comercializacao		R\$ (11.678.207.503,94)	R\$ (12.260.404.361,74)
(-) Despesas Gerais E Administrativas		R\$ (2.671.084.717,49)	R\$ (2.870.051.654,76)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Liquidas		R\$ 1.274.946.687,77	R\$ 679.429.631,46
Resultado de Equivalencia Patrimonial		R\$ (683.647.661,91)	R\$ 128.829.927,05
Lucro Operacional		R\$ 6.509.817.318,64	R\$ 7.989.045.678,56
(-) Receitas (Despesas) Financeiras, Liquidas		R\$ (1.769.643.850,39)	R\$ (2.378.427.689,75)
Lucro Antes dos Tributos		R\$ 4.740.173.468,25	R\$ 5.610.617.988,81
(-) Imposto de Renda e Contribuicao Social		R\$ (655.160.441,83)	R\$ (581.228.870,61)
Lucro Liquido do Exercicio		R\$ 4.085.013.026,42	R\$ 5.029.389.118,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4.6D.F0.3F.18.56.81.76.3B.A1.E9.37.0F.BB.E8.77.CF.C1.E9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 17 de junho de 2024 08:58:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, inscrita no CNJ nº 11.530-3/2002-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital foi autenticado pelo sistema de autenticação digital do Sped, conforme o Decreto nº 8.683/2016, em 17 de junho de 2024 08:58:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3/2002-2 de 24 de agosto de 2001. O presente documento digital foi autenticado pelo sistema de autenticação digital do Sped, conforme o Decreto nº 8.683/2016, em 17 de junho de 2024 08:58:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3/2002-2 de 24 de agosto de 2001.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

CNP 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 132

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reservas de Capital (R\$)	Reservas de Lucro (R\$)	Dividendo Adicional Proposto (R\$)	Outros Ajustes Patrimoniais (R\$)	
Saldo de Inicial em 01.01.2023	63.571.415.865,09	149.408.649,39	3.804.002.134,06	826.731.361,37	52.183.296,45	68.403.741.306,36
Recompra de Acoes - Programas de Recompra de Acoes		(-)86.336.522,18	(-)402.421.301,30			(-)488.757.823,48
Reserva Legal			251.469.455,91			251.469.455,91
Cancelamento de Acoes - Programa de Recompra de Acoes			402.421.301,30			402.421.301,30
Reserva para Remuneracao aos Acionistas e Investimentos			1.730.972.048,95			1.730.972.048,95
Distribuição de Dividendos Adicionais 2022 - Ago 13/04/23				(-)826.731.361,37		(-)826.731.361,37
Constituição de Reservas por Incentivos Fiscais			99.131.556,80			99.131.556,80
Outros Resultados Abrangentes					(-)5.474.383,67	(-)5.474.383,67
Operações de Capital na Aix e Act		22.994,77				22.994,77
Saldo Final em 31.12.2023	63.571.415.865,09	63.095.121,98	5.885.575.195,72	0,00	46.708.912,78	69.566.795.095,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.6D.F0.3F.18.56.81.76.3B.A1.E9.37.0F.BB.E8.77.CF.C1.E9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/01/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 121
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.33.3A.D5.F1.07.19.D0.12.AC.A3.DC.25.91.3D.12.DD.A3.C8.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

45.33.3A.D5.F1.07.19.D0.12.AC.A3.DC.
25.91.3D.12.DD.A3.C8.24-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2024 às 08:00:16

9E.CE.C6.09.D9.C7.B9.46
97.15.9E.DD.B4.B8.13.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em terça-feira, 18 de junho de 2024 10:36:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 122
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CC.79.03.34.CE.5E.63.25.29.FF.56.BB.7C.A4.4E.51.85.B6.25.AE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	517859733038641957 182534037228068445 60	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	110275107166758982 2	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA: 18373425802	980817525716305611 132672099133965555 72	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CC.79.03.34.CE.5E.63.25.29.FF.56.BB.
7C.A4.4E.51.85.B6.25.AE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2024 às 09:53:57

B8.24.8E.CD.75.96.96.72
8B.65.71.63.BA.0B.F0.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em terça-feira, 18 de junho de 2024 10:36:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 123
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.9A.03.E6.1F.B0.58.37.1B.97.EE.D7.C2.2B.EB.A9.EE.3E.AC.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA: 18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.9A.03.E6.1F.B0.58.37.1B.97.EE.D7.C2.2B.EB.A9.EE.3E.AC.1A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2024 às 17:12:30

60.D3.14.DA.7B.1C.7B.F6
62.91.A3.99.CB.33.74.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em terça-feira, 18 de junho de 2024 10:36:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 124
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.56.BA.83.1D.E7.2F.1C.5A.61.07.A7.EA.36.8D.CB.9A.4C.69.AF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.56.BA.83.1D.E7.2F.1C.5A.61.07.A7.
EA.36.8D.CB.9A.4C.69.AF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2024 às 15:46:35

AA.E5.32.AC.05.31.BE.67
7A.37.07.DD.D0.78.41.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em terça-feira, 18 de junho de 2024 10:36:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 125
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.78.1D.25.AE.B4.3A.B9.FE.BE.B6.CC.E6.67.B6.AE.C5.67.76.51	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3E.78.1D.25.AE.B4.3A.B9.FE.BE.B6.
CC.E6.67.B6.AE.C5.67.76.51-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 19:01:19

33.C3.A1.34.1B.97.CA.6E
5B.21.A5.17.8E.F0.19.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em terça-feira, 18 de junho de 2024 10:36:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 126
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.0E.BE.DB.42.33.5D.93.E1.A8.8C.82.47.8D.8D.E8.0A.52.D3.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F7.0E.BE.DB.42.33.5D.93.E1.A8.8C.82.47.8D.8D.E8.0A.52.D3.55-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 17:00:04

D6.13.FD.17.F2.2E.F3.A717.60.48.05.E5.4E.0E.B5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/07/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 127
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.8F.14.DB.B6.3E.81.F4.89.4E.C8.BD.0E.8F.F5.4E.73.B0.95.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
05.8F.14.DB.B6.3E.81.F4.89.4E.C8.BD.
0E.8F.F5.4E.73.B0.95.59-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2024 às 19:39:38

A1.9C.26.7A.09.E9.58.4E
AC.4A.A0.7E.5E.11.F5.7E

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 128
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F2.98.0F.21.C5.81.0B.0C.20.70.64.37.2C.C4.91.B7.72.BB.CE.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
F2.98.0F.21.C5.81.0B.0C.20.70.64.37.2
C.C4.91.B7.72.BB.CE.9B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2024 às 07:21:27

2D.64.8D.44.1B.89.17.4D
F8.7C.7E.C5.16.64.AE.E6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 129
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 32.94.76.5B.D1.D2.73.95.65.D8.63.2A.C9.A7.BB.4F.8B.08.7E.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
32.94.76.5B.D1.D2.73.95.65.D8.63.2A.
C9.A7.BB.4F.8B.08.7E.A7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2024 às 17:01:12

EE.9B.0A.D9.FC.96.DF.FE
60.33.D3.AA.58.A4.C7.CO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 130
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.BA.8A.D3.89.FA.92.8C.DC.2D.0D.8F.C5.AB.54.80.52.57.29.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
13.BA.8A.D3.89.FA.92.8C.DC.2D.0D.8F.C5.AB.54.80.52.57.29.AD-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 08:17:34

76.6B.66.C1.B0.BF.B8.C5
57.16.1C.4D.D4.BD.70.AA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 131
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.48.7F.AD.01.29.7F.14.94.3C.18.4A.E9.72.BF.8D.15.3D.35.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
7D.48.7F.AD.01.29.7F.14.94.3C.18.4A.
E9.72.BF.8D.15.3D.35.34-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 17:26:14

9B.7C.25.AF.E7.43.79.92
A8.99.9B.99.BB.03.51.55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 17 de junho de 2024 08:58:49 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo processo de impressão em papel.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 132
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.64.6D.F0.3F.18.56.81.76.3B.A1.E9.37.0F.BB.E8.77.CF.C1.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S A:02558157000162	1102751071667589822	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim
Diretor	18373425802	JAQUELINE NOGUEIRA DE ALMEIDA:18373425802	98081752571630561113267209913396555572	19/01/2023 a 18/01/2026	Não
Contador	56620764991	CARLOS CESAR MAZUR:56620764991	51785973303864195718253403722806844560	19/04/2024 a 19/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
82.64.6D.F0.3F.18.56.81.76.3B.A1.E9.3
7.0F.BB.E8.77.CF.C1.E9-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2024 às 20:09:13

59.81.FA.8E.74.49.6C.D3
51.F4.B1.AD.E3.45.F9.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/01/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 121

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	121
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34203314

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	121
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34203314
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/01/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.33.3A.D5.F1.07.19.D0.12.AC.A3.DC.25.91.3D.12.DD.A3.C8.24-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/02/2023 a 28/02/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 122

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	122
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30840805

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	122
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30840805
Data de inicio	01/02/2023
Data de término	28/02/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.79.03.34.CE.5E.63.25.29.FF.56.BB.7C.A4.4E.51.85.B6.25.AE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/03/2023 a 31/03/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 123

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	123
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34838398

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	123
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34838398
Data de inicio	01/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.9A.03.E6.1F.B0.58.37.1B.97.EE.D7.C2.2B.EB.A9.EE.3E.AC.1A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 15:12:48 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/04/2023 a 30/04/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 124

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	124
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30952446

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	124
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30952446
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	30/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.56.BA.83.1D.E7.2F.1C.5A.61.07.A7.EA.36.8D.CB.9A.4C.69.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/05/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 125

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	125
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35937019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	125
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35937019
Data de inicio	01/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.78.1D.25.AE.B4.3A.B9.FE.BE.B6.CC.E6.67.B6.AE.C5.67.76.51-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 30/06/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 126

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	126
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34791657

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	126
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34791657
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.0E.BE.DB.42.33.5D.93.E1.A8.8C.82.47.8D.8D.E8.0A.52.D3.55-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/07/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 127

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	127
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33581467

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	127
Quantidade total de linhas do arquivo digital	33581467
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.8F.14.DB.B6.3E.81.F4.89.4E.C8.BD.0E.8F.F5.4E.73.B0.95.59-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/08/2023 a 31/08/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 128

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	128
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35165189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	128
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35165189
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.98.0F.21.C5.81.0B.0C.20.70.64.37.2C.C4.91.B7.72.BB.CE.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 30/09/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 129

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	129
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34807393

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	129
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34807393
Data de inicio	01/09/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.94.76.5B.D1.D2.73.95.65.D8.63.2A.C9.A7.BB.4F.8B.08.7E.A7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 130

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	130
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37602732

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	130
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37602732
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.BA.8A.D3.89.FA.92.8C.DC.2D.0D.8F.C5.AB.54.80.52.57.29.AD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Número de Ordem do Livro: 131

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	131
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36192115

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	131
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36192115
Data de inicio	01/11/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.48.7F.AD.01.29.7F.14.94.3C.18.4A.E9.72.BF.8D.15.3D.35.34-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TELEFONICA BRASIL S.A.
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.558.157/0001-62
Número de Ordem do Livro: 132

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
NIRE	35300158814
CNPJ	02.558.157/0001-62
Número de Ordem	132
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37278680

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	132
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37278680
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.64.6D.F0.3F.18.56.81.76.3B.A1.E9.37.0F.BB.E8.77.CF.C1.E9-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:53:46 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



30/04/2025

0086086160

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 837754**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:**0086086160**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.449/2025

DECLARAÇÃO

A empresa TELEFONICA BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

São Paulo, 15 de maio de 2025



MARCELLO GAMITO MENDES
GERENTE DE NEGÓCIOS
RG 15.951.844
CPF 076.250.838-88
PROCURADOR

02.558.157/0001-62
TELEFONICA BRASIL S/A
Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções-CEP: 04571-936
São Paulo/SP



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

- I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;
- XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e
- XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 62.071.415.865,09 (sessenta e dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.652.588.360 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e duas milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e trezentas e sessenta) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 2 de maio de 2024 17:17:23 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- (xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");
- (xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;
- (xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;
- (xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

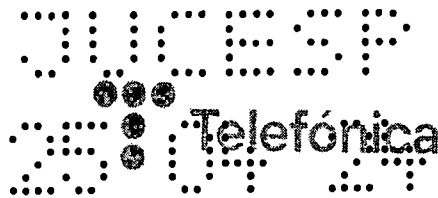
Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:
 - a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços;
 - b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

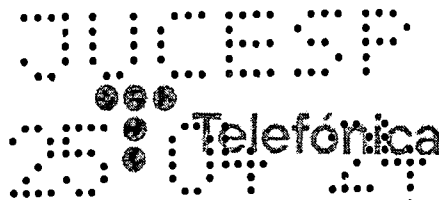
Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

(i) recebimento e quitação de valores;

(ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º - Nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos, a que serão destinados por proposta do Conselho de Administração até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade, com a finalidade de assegurar recursos para (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Sociedade; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Sociedade.

Parágrafo 3º - Caso o saldo total das reservas de lucros ultrapasse 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.



ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 29 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa:

BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693
004

Assinado de forma digital
por BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Dados: 2024.04.16 18:08:48
-03'00'

NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845

Assinado de forma digital por
NATHALIA PEREIRA
LEITE:31689704845
Dados: 2024.04.12 15:23:01 -03'00'

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Assembleia

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



JUCESP PROTOCOLO
0.714.809/22-6



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 12h00, realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("Regimento") da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estavam presentes, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. David Melcon Sanchez-Friera; e o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram reeleitos os membros da Diretoria da Companhia, para novo mandato que tem início nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, conforme segue:

(i) Diretor Presidente: Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

(ii) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

(iii) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os Diretores ora reeleitos informaram que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia (conforme termos de posse do **Anexo A** e declarações de desimpedimento do **Anexo B** desta Ata).

4.2. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do art. 8º do Regimento, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, para o novo mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2025. Registra-se que, conforme Regimento, o Secretário do Conselho de Administração é o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

4.3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia. O término do prazo de mandato dos membros dos Comitês coincidirá com o término do prazo de mandato de membros do Conselho de Administração da Companhia:

(i) Comitê de Auditoria e Controle: Sr. **José María Del Rey Osorio**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do Passaporte nº PAD723809, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.917.108-60, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Juan Carlos Ros Bruguera**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAM502249, inscrito no CPF/ME sob nº 817.483.020-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço na Calle Antonio Perez, nº 26, na Cidade de Madrid, Espanha, 28002; e Sr. **Alfredo Arahetes García**, espanhol, divorciado, licenciado em Direito e em Ciências Econômicas e Empresariais, portador do Passaporte nº AAG309028, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Galileo, nº 14, 5º andar (lado direito), na Cidade de Madrid, Espanha, 28015; na qualidade de **membros do Comitê**;

(ii) Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa: Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050; e Sra. **Ana Theresa Masetti Borsari**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.811.349-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 144.876.518-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de **membros do Comitê**; e

(iii) Comitê de Qualidade e Sustentabilidade: Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, acima qualificado, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sra. **Claudia Maria Costin**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.947.434-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 006.288.028-46, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; e Sra. **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na Cidade de Londres, Reino Unido, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de **membros do Comitê**.

Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. Julio Esteban Linares Lopez, Sr. Antonio Carlos Valente da Silva, Sra. Sonia Julia Sulzbeck Villalobos, Sr. Luiz Fernando Furlan e Sr. Narcís Serra Serra pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho dos cargos de conselheiros de administração e/ou membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 419ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

4.4. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA DIGITAL. Foi aprovada a indicação da Conselheira, Sra. **Solange Sobral Targa**, acima qualificada, como responsável pela revisão da estratégia de segurança digital.

4.5. APROVAÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL INICIADO EM 1º DE JANEIRO DE 2022: Foi aprovada a proposta para a individualização dos valores da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2022, conforme documento que fica arquivado na sede da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 29 de abril de 2022. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Alfredo Arahetes García; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignacio Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Bruguera; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 419ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 29 de abril de 2022, lavrada em livro próprio.

BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário

Assinado de forma digital por
BRENO RODRIGO PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Dados: 2022.05.02 10:43:04
-03'00'



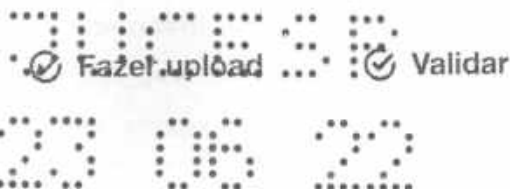
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
02 80 53

9230UC
02 80 53

Validador



Analisar

Resultados

Nome de arquivo

Ata 419 RCA da TBRA - (29 04 2022) - vfinal (certidão).pdf

Status

✓ 1 de 1 assinaturas válidas

Detalhes da assinatura

2022-05-02 10:43:04 -0300

**Assinado por:** BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004**Status:** Válida ⓘ

DOCUSIGN TRUSTED SIGNATURE

Nome: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004**E-mail:** francisco.jalves@telefonica.com

Mostrar detalhes

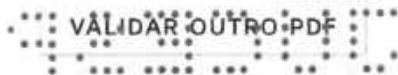
✓ Validado pelo DocuSign em 2022-05-17 16:24:06 -0300

Esses resultados podem ser alterados depois da data e da hora acima.

Para obter mais detalhes, consulte Termos de uso.

Os resultados de validação são baseados nos tipos de assinatura a seguir:

- **Assinatura avançada e selo avançado:** certificados da Autoridade de certificação da França.
- **Assinatura confiável do DocuSign:** certificados da Autoridade de certificação dos Estados Unidos da DocuSign e de Autoridades de certificação licenciadas na Índia, na Costa Rica, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Equador, na Guatemala, no Japão, no Vietnã e nos Estados Unidos da América.
- **ICP-Brasil:** certificados sob a infraestrutura de chave pública brasileira.
- **Assinatura qualificada e selo qualificado:** certificados emitidos de CAs de acordo com o EUTL.



Português (Brasil) ▼

Desenvolvido pela DocuSign

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

Propriedade intelectual

Copyright © 2018 DocuSign, Inc. Todos os direitos reservados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Christian Mauad Gebara



RODOLFO RODRIGUES GUEDES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PJ VERBAS - R\$ 4,30

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

923DUC
02 80 03

EM BRANCO

JUCESP
23 05 22

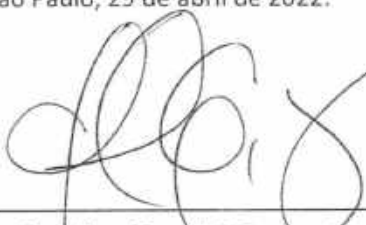


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 29 de abril de 2022.


Christian Mauad Gebara



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

923DUC
22 20 23



JUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
02 20 03



DUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
92 80 53

EM BRANCO

JUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, atendendo à deliberação da 419ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 29 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Secretário Geral e Diretor Jurídico**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
02 80 03

EM BRANCO

DUCESP
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 11 de maio de 2023 09:31:15 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9230UC
2 20 23

EM BRANCO

JUCESP
24 03 23



JUCESP PROTOCOLO
0.536.595/23-9



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 15 (quinze) dias do mês de março de 2023, às 09h00, realizada por videoconferência, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Os conselheiros de administração, Srs. Francisco Javier de Paz Mancho e Ignacio Moreno Martínez, foram representados pelo Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, por delegação de voto. Ainda, estavam presentes, a Sra. Niva Celma Rodrigues Ribeiro, Vice-Presidente de Pessoas, e o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, o seguinte:

4.1. ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A DIRETORIA: Nos termos do §1º do art. 18 do Estatuto Social, foram eleitos dois novos membros para compor a Diretoria da Companhia, os quais atuarão sob as designações específicas de Diretor de Negócios e Diretor de Estratégia, cujas atribuições individuais são as definidas a seguir, para um mandato que deverá coincidir com o prazo de mandato remanescente dos demais diretores estatutários da Companhia, com início nesta data e a ser encerrado na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, conforme segue:

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

(i) Diretor de Negócios: Sr. **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, que terá as seguintes atribuições:

- (a) Assegurar o alinhamento dos resultados de negócio com o objetivo estratégico, buscando inovação, crescimento e otimização de recursos;
- (b) Captar valor por meio de estratégia comercial e de negócios para aquisição, fidelização, monetização e retenção da base de clientes;
- (c) Identificar oportunidades de negócios por meio de análises e soluções que contribuam para a satisfação dos clientes pessoa física e jurídica;
- (d) Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
- (e) Representar a Companhia na forma prevista no Estatuto Social.

(ii) Diretor de Estratégia: Sr. **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, que terá as seguintes atribuições:

- (a) Assegurar a execução da estratégia da Companhia por meio do acompanhamento e articulação dos projetos com maior impacto na organização;
- (b) Acompanhar a avaliação do comportamento do mercado, ameaças e oportunidades, e da situação comercial da Companhia na busca de informações relevantes para a definição da estratégia para os próximos anos;
- (c) Fornecer um diagnóstico aprofundado na busca de oportunidades de geração de inovação e novas fontes de receitas;

DUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

- (d) Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
- (e) Representar a Companhia na forma prevista no Estatuto Social.

Os Diretores ora eleitos informaram que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CVM 80/2022. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia, conforme Anexo A e Anexo B a esta ata, respectivamente.

4.2. RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Em razão da eleição dos dois novos Diretores, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, todos com um mandato até a data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025.

Diretor Presidente: Sr. **Christian Mauad Gebara**;

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**;

Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**;

Diretor de Negócios: Sr. **Alex Martins Salgado**; e

Diretor de Estratégia: Sr. **Ricardo Guillermo Hobbs**.

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 15 de março de 2023. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Alfredo Arahuetes García; Ana Theresa Masetti Borsari; Andrea Capelo Pinheiro; Christian Mauad Gebara; Francisco Javier de Paz Mancho; Ignácio Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Solange Sobral Targa; e Denise Soares dos Santos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 437ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 15 de março de 2023, lavrada em livro próprio.

BRENO RODRIGO
PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004

Assinado de forma digital por
BRENO RODRIGO PACHECO DE
OLIVEIRA:71193693004
Dados: 2023.03.15 16:46:56 -03'00'

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração



JUCESP

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO A - TERMOS DE POSSE

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, endereço no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, atendendo à deliberação da 437ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 15 de março do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Negócios**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 15 de março de 2023.

ALEX MARTINS Assinado de forma digital
SALGADO:267046658 por ALEX MARTINS
38 SALGADO:26704665838

Alex Martins Salgado

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, endereço no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, atendendo à deliberação da 437ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 15 de março do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Estratégia**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Ricardo Guillermo Hobbs

DUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO B - DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 80/2022, eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de **Diretor de Negócios** da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 15 de março de 2023.

ALEX MARTINS	Assinado de forma digital
SALGADO:2670466583	por ALEX MARTINS
8	SALGADO:26704665838

Alex Martins Salgado

JUCESP
24 03 23



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 80/2022, eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de **Diretor de Estratégia** da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Ricardo Guillermo Hobbs

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TELEFONICA BRASIL S.A.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI

NUMERO
1376

COMPLEMENTO

CEP
04.571-936

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE MONCOES

MUNICIPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM

TELEFONE
(11) 3430-4532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TELEFONICA BRASIL S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI

NUMERO
1376

COMPLEMENTO

CEP
04.571-936

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE MONCOES

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM

TELEFONE
(11) 3430-4532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2025 às 10:03:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:20 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **7FE7.60C4.F746.078F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL SA
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 22/04/2025 a 21/05/2025

Certificação Número: 2025042211285528567764

Informação obtida em 22/04/2025 13:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 16818669/2025

Expedição: 24/03/2025, às 16:33:10

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100362-11.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0100779-51.2020.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região * (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

GRANDE)

0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000045-52.2018.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000550-36.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**RIBEIRÃO PRETO)**

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 50.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 108.383.949.112
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 05/08/1970
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Aberta
Data início da Atividade: 05/08/1970
CNPJ da Matriz: 02.558.157/0001-62
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 60.071.415.865,09
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Sim

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
711.936.930-04	BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA	Diretor	0,00 %	04/07/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: - R MARIO GASTINI				
Nº: 297				
CEP: 05.420-010				
Município: SAO PAULO				
Complemento: Bairro: ALTO DE PINHEIROS				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0				
e-mail:				
Fax:				
238.558.708-45	DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA	Diretor	0,00 %	27/04/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: - R LOPES NETO				
Nº: 330				
CEP: 01.423-002				
Município: SAO PAULO				
Complemento: APTO 101				
Bairro: ITAIM				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0				
e-mail:				
Fax:				
267.046.658-38	ALEX MARTINS SALGADO	Diretor	0,00 %	24/03/2023
Endereço do Participante				
Logradouro: - AV PRESIDENTE KENNEDY				
Nº: 3700				
CEP: 09.572-200				
Município: SAO CAETANO DO SUL				
Complemento: AP 132 TORRE 3				
Bairro: NOVA GERTI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0				
e-mail:				
Fax:				
202.791.548-60	RICARDO GUILLERMO HOBBS	Diretor	0,00 %	24/03/2023
Endereço do Participante				
Logradouro: - AV DONA HELENA PEREIRA DE MORAES				
Nº: 415				
CEP: 05.707-400				
Município: SAO PAULO				
Complemento: APTO 24 BL E				
Bairro: PARAISO DO MORUMBI				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0				
e-mail:				
Fax:				
203.838.628-50	CHRISTIAN MAUAD GEBARA	Presidente	0,00 %	17/01/2019
Endereço do Participante				

Logradouro: - R PROFESSOR ARTUR RAMOS	Complemento: APT0 61
Nº: 339	Bairro: JARDIM PAULISTANO
CEP: 01.454-011	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Contato do Participante	
Telefone: (00)0	Fax:
e-mail:	

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia:	
CNPJ: 02.558.157/0001-62	Data da Inscrição no Estado: 05/08/1970
IE: 108.383.949.112	Data Início da IE: 05/08/1970
NIRE: 35.3.0015881-4	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 05/08/1970
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário	
Substituto Tributário: Não	Desde: 04/01/2007
CPR: 1150	Data Início da CPR: 01/11/2016
CPR-ST:	
CNAE Principal: 61.10-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Data Início do CNAE Prin.: 04/01/2007
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	Data Início do CNAE Sec.: 04/01/2007
61.20-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 23/04/2013
61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
71.12-0/00 - Serviços de engenharia	Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
82.91-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
DRT: DRTC-III - SÃO PAULO	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista	
CRC: 1SP236953/O-0	CPF/CNPJ: 147.926.668-05
Nome: JEANI SILVA DOS SANTOS	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/04/2024	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA ARAPOCA	

Nº: 205	Complemento: APTO 103
CEP: 03.362-000	Bairro: VILA FORMOSA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Telefone: (011)2916-4269	Fax:
e-mail: jeani2204@gmail.com	

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	Complemento: 25ºANDAR
Nº: 1376	Bairro: CIDADE MONCOES
CEP: 04.571-000	UF: SP
Município: SAO PAULO	Fax:
Telefone: (011)97133-5657	
e-mail: jeani2204@gmail.com	

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	Complemento:
Nº: 1376	Bairro: CIDADE MONCOES
CEP: 04.571-936	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Referência: PROXIMO A RUA FLORIDA	
Data de Início do Endereço: 01/03/2013	

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3430-4532	Telefone 2:
Fax:	e-mail: CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	Complemento:
Nº: 1376	Bairro: CIDADE MONCOES
CEP: 04.571-936	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Referência: PROXIMO A RUA FLORIDA	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

Contribuinte : TELEFONICA BRASIL S.A.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376

Bairro : CIDADE MONCOES

CEP : 04571-936

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 01/01/1995

Data de Inscrição : 10/02/2000

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.641.2295-2

Última Atualização Cadastral : 19/05/2022

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	29/07/2016
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	30/09/2020
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Principal	01/12/2016
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Secundário	01/12/2016
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Secundário	30/09/2020
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	30/09/2020



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	29/07/2016
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	29/07/2016
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	29/07/2016
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	30/09/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	29/07/2016
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	30/09/2020
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Secundário	29/07/2016
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	30/09/2020
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Secundário	29/07/2016
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	30/09/2020
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	30/09/2020
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	29/07/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	30/09/2020	ISS	5	
1520	30/09/2020	ISS	5	
1694	30/09/2020	ISS	5	
1805	30/09/2020	ISS	5	
1880	14/04/2004	ISS	5	
1899	30/09/2020	ISS	5	
2038	30/09/2020	ISS	5	
2119	30/09/2020	ISS	5	
2151	14/04/2004	ISS	5	
2496	01/01/2015	ISS	5	
2498	13/02/2018	ISS	2,9	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

2660	01/02/2018	ISS	2,9	
2684	01/02/2018	ISS	2,9	
2800	30/09/2020	ISS	2,9	
2881	30/09/2020	ISS	2,9	
2919	01/02/2018	ISS	2,9	
2935	30/09/2020	ISS	2,9	
2964	01/04/2024	ISS	2	
2965	01/04/2024	ISS	2	
2966	01/04/2024	ISS	2	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	05/01/2007	ISS	5	
3158	30/09/2020	ISS	5	
3159	30/09/2020	ISS	5	
3204	05/01/2007	ISS	5	
3654	30/09/2020	ISS	5	
6173	30/09/2020	ISS	5	
6221	01/01/2022	ISS	2	
6297	10/10/2011	ISS	5	
6298	01/01/2015	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	
6303	01/01/2022	ISS	2	
6522	01/01/2022	ISS	2	
6564	01/03/2004	ISS	5	
6637	30/09/2020	ISS	5	
7285	01/03/2004	ISS	5	
7439	30/09/2020	ISS	5	
7447	30/09/2020	ISS	5	
7498	01/03/2004	ISS	5	
7765	30/09/2020	ISS	5	
7870	30/09/2020	ISS	2	
30201	30/09/2020	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



Expedida em 20/02/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **j3L5Tfg2**

Data de validade: **20/05/2025**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito

CDA

1.267.432.062,1.362.311.851,1.375.116.157,1.386.536.054,1.401.356.288,1.412.426.182

Situação: Inscrito / Garantia: CARTA DE FIANÇA

CDA

1.233.974.546

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.216.146.050,1.257.184.410,1.266.440.233,1.269.757.203,1.274.740.660,1.339.270.220,1.346.859.758,1.375.235.729,1.386.210.551

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.152.660.106,1.239.274.676

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Parcelado

CDA

1.233.879.400,1.273.083.174

Situação: Inscrito / Parcelado / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.251.235.583,1.252.586.037,1.256.533.289,1.261.652.087,1.266.002.930,1.267.056.733,1.274.433.468,1.290.754.216,1.306.364.374,1.346.923.478,
1.361.776.248,1.386.027.270,1.386.953.485

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.064.704.859,1.239.134.565,1.242.316.362,1.257.213.600,1.257.274.741,1.267.362.737,1.267.363.170,1.273.410.024

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 62233934

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 22/11/2024 07:50:18 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.006.202.365,3.529,4.342

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.095.266.596,1.224.948.838,1.239.885.300

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.274.761.077

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.219.939.802,1.219.950.529,1.239.149.991,1.245.248.378

Anotação PGE:

023.00045379/2024-11

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 62233934 Data e hora da emissão 22/11/2024 07:50:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

Folha 2 de 2



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00252346/2024-42

Interessado: TELEFONICA BRASIL S A (02.558.157/0001-62)

Assunto: #SIPET - Juntada documentos ao SEI - 013388-20241031-120159082-71

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00252346/2024-42

CNPJ: 02.558.157/0001-62

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 02/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048220830** e o código CRC **3F0C0ED5**.